



Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Susana Alexandra Leite Moreira

O *bullying* nas prisões

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Administração da Justiça

Trabalho realizado sob a orientação da

Professora Doutora Sílvia Camões

Abril de 2014

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DE QUALQUER PARTE DESTA DISSERTAÇÃO

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

Agradecimentos

Quero aproveitar este espaço para exprimir os meus agradecimentos a todos que, de alguma forma, contribuíram para a elaboração desta dissertação.

Em primeiro lugar quero agradecer à Professora Doutora Sílvia Camões por me ter orientado nesta tarefa árdua que ocorreu numa fase menos calma da minha vida – o nascimento da minha filha Daniela, a qual me acompanhou, ainda na barriga, durante todo o primeiro ano deste Curso.

Quero também agradecer a todos os colegas da turma que, pelo facto de ter estado grávida, me mimaram de uma forma inacreditável, o que de certa forma me incentivou a concretizar o meu objectivo e a não desistir.

Um sincero agradecimento à Andreia, estagiária no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, por toda a colaboração prestada, pois sem ela a aplicação dos instrumentos de trabalho teria sido muito mais complicada. Não posso deixar de agradecer também à Instituição para a qual trabalho desde 2004, a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, pela oportunidade que me deu em realizar o presente estudo e de me facilitar o acesso aos meios necessários para a concretização deste trabalho.

Por último, mas com certeza o mais importante, um agradecimento muito especial ao Aires, meu companheiro, que me incentivou desde o início à concretização deste objectivo e colaborou com todas as outras tarefas que me competiam tanto como mulher como mãe. Agradeço também aos meus pais que sempre me mostraram o caminho do saber e ao meu irmão que de uma forma ou de outra, apesar do seu mau feitio, sentiu orgulho neste meu desafio e também colaborou comigo.

O *bullying* nas prisões

Resumo

O que se pretendeu com o presente estudo foi analisar questões relacionadas com a agressividade e *bullying* em contexto prisional ao nível de ofensores masculinos. Houve a necessidade de perceber se variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais favorecem o desencadeamento de um aumento de comportamentos agressivos, bem como a possibilidade de existirem factores facilitares do surgimento dos mesmos, aspirando-se a compreensão da realidade prisional masculina, perspectivando a adopção de medidas de prevenção situacional da violência neste meio tão específico. Assim, tornou-se imprescindível um olhar atento no plano de comportamentos agressivos, nomeadamente o psicológico, coercivo e indirecto. Para tal, utilizou-se a *Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist - Revised* (DIPC-R) (Ireland 2002) no sentido de averiguar a existência de correlação entre a existência de *bullying* e as diversas variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais, as quais foram recolhidas através de um questionário.

Não se observou uma grande diversidade de reclusos, pois o estudo foi realizado apenas num Estabelecimento Prisional. Embora pequena, a amostra incluiu reclusos de diversas idades, condenados por diferentes crimes, com diferente grau de escolaridade e com diferentes vivências a nível familiar. Os dados foram recolhidos através da realização de entrevistas individuais com os reclusos, onde foi solicitado o preenchimento dos questionários das variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais e depois a DIPC-R *Checklist* (Ireland 2002).

Relativamente aos procedimentos estatísticos, foi utilizada a estatística descritiva que permitiu descrever as características básicas dos dados da amostra, bem como a estatística inferencial, que engloba testes estatísticos de associação e diferenças inter ou intra-sujeitos, que permitiram concluir, recorrendo a probabilidades estatísticas, se as associações ou diferenças detectadas estão ou não presentes na população alvo.

Palavras-chave: *bullying*, prisão, agressor, vítima, directa/indirecta, comportamento agressivo.

Bullying in prisons

Abstract

The aim of this study is to analyze issues related to aggression and bullying in the prison context, with male offenders. There is a need to perceive if socio-demographic and criminal legal variables favor the increase of aggressive behavior, as well as the other factors that facilitate their appearance, expecting to understand male prison reality, hoping to adopt measures to prevent the violence in this specific environment. So, it becomes essential a close look in aggressive behavior, which is not so explicit, including the psychological, indirect and coercive aggression. To do this, will be used the Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist - Revised (DIPC-R) (Ireland 2002) in order to investigate the correlation between the existence of bullying and the socio- demographic and criminal-legal variables.

It was not observed a great diversity of inmates because the study was conducted only in Prison. Although small, the sample included inmates of different ages, sentenced for various crimes, with different educational level and with different experiences at the family level. Data were collected by conducting interviews with prisoners, where the questionnaire of variables was requested socio-demographic and legal-criminal and then the DIPC-R Checklist (Ireland 2002).

On statistical procedures, we used the descriptive statistics for describing the basic characteristics of the sample data, as well as inferential statistics, which includes statistical tests of association and inter or intra subject, which demonstrate differences, using statistical probabilities, if the association or differences detected are present or not in the target population.

Key words: bullying, prison, aggressor, victim, direct/indirect; aggressive behavior

Índice Geral

Agradecimentos.....	II
Resumo.....	III
Abstract.....	IV
Capítulo 1- Introdução	8
Parte Um - Enquadramento Teórico: Revisão de Literatura	12
Capítulo 2 - Agressividade	13
2.1. <i>Conceito de agressividade.....</i>	14
2.2. <i>Teorias explicativas da agressividade.....</i>	16
Capítulo 3 - Violência e <i>Bullying</i> em Contexto Prisional	23
3.1. <i>Categorização: bullying prisional e bullies.....</i>	28
3.2. <i>Caracterização da vitimização prisional</i>	31
Capítulo 4 - <i>Bullying</i> nas prisões	37
Capítulo 5 - Desenvolvimento das hipóteses de trabalho	41
Parte Dois – Estudo Empírico.....	52
Capítulo 6 - Research Design	53
6.1. <i>Dados e método de recolha</i>	54
Capítulo 7 - Caracterização sócio-demográfica e jurídica da amostra	60

Capítulo 8 - Discussão de Resultados e Implicações do estudo.....	73
<i>8.1. Estudo descritivo das características da amostra.....</i>	74
<i>8.2. Avaliação das hipóteses inicialmente colocadas.....</i>	80
Capítulo 9 - Limitações do estudo e Recomendações para pesquisas futuras	84
<i>9.1. Conclusão</i>	85
Referências Bibliográficas	88
Anexos	97

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Factores de Risco Individuais do Comportamento Anti-Social	43
Tabela 2 - Factores de Risco Familiares do Comportamento Anti-Social	44
Tabela 3 - Factores de Risco Escolares do Comportamento Anti-Social	45
Tabela 4 - Estrutura do Questionário	55
Tabela 5 - Distribuição etária.....	62
Tabela 6 - Distribuição da conjugalidade	62
Tabela 7 - Número de filhos.....	63
Tabela 8 - Grau de escolaridade dos reclusos.....	64
Tabela 9 - Número de anos recluso.....	64
Tabela 10 - Crimes a que os reclusos estão condenados.....	65
Tabela 11 - Número de anos de condenação na actual pena	66
Tabela 12 - Situação perante o trabalho antes da reclusão	67
Tabela 13 - Nível sócio económico da família	67
Tabela 14 - Categorias de reclusos (agressores/vitimas)	68
Tabela 15 - Categorização do <i>bullying</i>	70
Tabela 16 - O <i>bullying</i> face ao crime	80
Tabela 17 - O <i>bullying</i> face ao crime (ANOVA)	82

Capítulo 1- Introdução

A violência é um fenómeno que ocorre por todo o mundo. Diariamente, vimos e ouvimos notícias sobre a ocorrência de situações violentas, que resultam na destruição a vários níveis e por vezes em grandes dimensões. Apesar do fenómeno da violência ser divulgado diariamente através de notícias e imagens da sociedade livre, este fenómeno ocorre também dentro de dispositivos estatais, longe dos olhares da comunidade.

Assim, pretende-se circunscrever o estudo da violência à instituição responsável pela execução das penas e medidas privativas de liberdade, isto é, aos estabelecimentos prisionais, os quais têm por missão contribuir para a defesa da ordem e da paz social, através do isolamento de indivíduos que, de uma forma ou de outra atentaram contra o bem comum, envolvendo-se em actos violentos no seio da comunidade, elegendo comportamentos que se relacionam com a violência directa ou indirecta sobre as pessoas e os bens. O que caracteriza essencialmente as personalidades anti-sociais é a crónica desconsideração pelas normas usando a agressividade como estratégia preferencial de resolução de problemáticas do quotidiano, sendo esses sujeitos os que mais se encontram em instituições prisionais (Gonçalves 2002a).

De salientar que a vertente totalitária da instituição prisional (Goffman 1999) é potenciadora de violência, uma vez que vigiar os comportamentos dos sujeitos gera tensões que, em muitos casos, somente a explosão agressiva os atenua. Os estudos relativos à adaptação ao sistema prisional têm vindo a demonstrar uma unânime ideologia relativamente ao comportamento dos reclusos. O sistema prisional evidencia um ambiente de opressão e controlo, o que propicia e reforça comportamentos violentos dos reclusos levando a que estes não desenvolvam diferentes formas de resolução de problemas e de enfrentar a vida real, que não seja através do *acting out*. Contudo, este *acting out* é sempre um acto irreflectido, impulsivo e com consequências negativas para o próprio ou para terceiros, isto é, sintetizam-se numa saída agressiva, fuga de uma relação ou recusa de uma mentalização (Bergeret 1998). Por outro lado, a prisão contém mecanismos que poderão ajudar à “cristalização de certos estilos de vida, dada a importância dos percursos adaptativos dos reclusos ao cumprimento da respectiva pena” (Gonçalves 2002b: 243-4).

Neste sentido, o fenómeno de *bullying* tem sido alvo de estudo em contexto prisional (Beck 1994; Biggam e Power 1999; Connell e Farrington 1996; Ireland e Ireland 2000). O estudo

aprofundado da temática, como refere o autor Rui Gonçalves (2002b: 244) “permanece na penumbra”, apesar da evidente agressividade entre reclusos ou mesmo auto-agressividade no seio do Sistema Prisional.

O presente estudo procura contribuir para uma compreensão mais alargada da temática, centrando-se no contexto masculino português, na tentativa de perceber a dinâmica que se estabelece entre ofensores e vítimas. Terá como base as conceptualizações teóricas sobre a agressividade e o *bullying*, bem como as variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais potenciadoras desta realidade. Irão ser estudadas várias vertentes e dimensões, mas centrado na questão: Quais as determinantes para a existência de *bullying* entre reclusos? Com este fim, na presente investigação foram analisados 101 indivíduos, do sexo masculino, condenados a pena efectiva de prisão pela prática de crimes contra as pessoas, contra o património e pelo consumo e tráfico de estupefacientes, afectos a um estabelecimento prisional central, localizado no norte do país, no distrito do Porto – Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, no ano de 2013. Proceder-se-á a uma análise quantitativa com o objectivo geral de descortinar quais as partes da amostra que se constitui e enquadra nos puros ofensores, ofensores e vítimas e puras vítimas, no seio da instituição prisional masculina.

Os estudos sobre o *bullying* nas prisões (Pereira e Gonçalves 2007) têm revelado que o crime praticado em meio livre é determinante para o comportamento agressivo dentro das prisões. Este estudo pretende identificar a tipologia de crimes praticado em meio livre entre os reclusos condenados masculinos e verificar se estes influenciam o comportamento do recluso dentro da instituição. Pretende-se, ainda, averiguar se o facto de ser primário/reincidente influencia a vitimização no meio prisional. Alguns estudos têm observado que a maioria dos reclusos apresentam características de terem sido agressores e ao mesmo tempo vítimas (Ireland e Ireland 2000), havendo apenas um pequeno grupo de puros agressores e puras vítimas. Este estudo pretende, ainda, identificar a parcela de reclusos que são puras vítimas, puros agressores e os que apresentam características de serem agressores e ao mesmo tempo vítimas, bem como a frequência com que ocorre a agressão directa e indirecta.

Com o objectivo de se verificar se são evidenciados comportamentos de *bullying* na respectiva instituição alvo do estudo, irá ser aplicado um questionário, onde, na primeira parte são

recolhidas informações sobre as variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais da amostra e na segunda parte é utilizado a *Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist – Revised* (DIPC-R) (Ireland 2002).

Na perspectiva de uma melhor organização e compreensão da temática, e numa primeira parte do estudo, o segundo capítulo abarcará a temática da agressividade, nomeadamente o seu conceito e as suas teorias explicativas. O terceiro capítulo centralizar-se-á na literatura referente à violência e *bullying* em contexto prisional, na caracterização do *bullying* prisional e *bullies*, bem como no tipo de vitimização existente. No quarto capítulo é abordado o *bullying* nas prisões, tema que passou a ser alvo de interesse para estudos científicos, a partir de 1999. A segunda parte do estudo será focalizada no *research design*, na forma como foram recolhidos os dados, na caracterização sócio-demográfica e jurídica da amostra, a sua análise e discussão, terminando com a averiguação das hipóteses elaboradas. Por fim, são indicadas algumas limitações do estudo e recomendações para pesquisas futuras.

Parte Um - Enquadramento Teórico: Revisão de Literatura

Capítulo 2 - Agressividade

Antes de se apresentar uma definição de *bullying*, é importante começar por, brevemente, rever o tema da agressividade em geral e como essa agressividade pode estar relacionada com o *bullying*. Alguns especialistas das ciências humanas têm-se debruçado sobre este assunto, no sentido de procurarem explicações e soluções para perceberem este fenómeno tão preocupante, como é a agressividade.

Autores como Lima, Ferlin e Kristensen (2000) entendem a violência como um comportamento desadaptativo, centrado numa agressão direccionada ao alvo errado, com factores temporais e espaciais errados, tendo uma intensidade errada ou desproporcional. Já na obra de Abreu (1998), a agressividade centra-se numa potencialidade de acção face a situações de frustração, surgindo, assim ligada à “capacidade ou potencialidade de alguém provocar malefícios, ofensas prejuízos ou destruições, materiais ou morais, a outra pessoa ou a si mesmo”. (Abreu 1998: 133). Já na obra de Bertão (2004), a agressividade é fundamental na sobrevivência, no desenvolvimento humano, na defesa e adaptação ao meio. Outros autores como Soares, Mendes, Antão, Moura e Silva (2004) têm uma opinião semelhante ao anterior no que se refere à consideração da sobrevivência, referindo-se à agressividade como um elemento legítimo da humanidade, sendo um comportamento natural e importante à sobrevivência já que se articula com afectividade entre indivíduos.

2.1. Conceito de agressividade

Ao percorrer a literatura para definir agressividade, nem sempre há consenso, dado que “este conceito surge como simples e complexo” (Costa e Vale 1998: 14). Esta dificuldade tem surgido na medida em que alguns estudos apenas têm em conta as manifestações comportamentais, esquecendo factores intrínsecos à própria agressão. “Devemos ter em conta que não podemos falar propriamente de ‘conduta agressiva’, como se de uma única forma de conduta se tratasse, pois existem diferentes formas de agressão” (Ramírez 2001: 9).

Inicialmente, Szelbracikowski e Dessen (2005) e Dollard, Miller, Doob, O Mowrer e Sears (1939) propuseram uma definição de agressão em que se referiam a esta como qualquer sequência de comportamento que tem como principal objectivo causar dano àquele cujo comportamento é dirigido.

Schaffer e Alves (1996) referem que a agressão pode assumir várias formas, nomeadamente, pode ser física ou verbal, perpetrada em grupo ou individualmente, dirigida para um alvo específico ou efectuada de forma indiscriminada, acompanhada de fortes emoções ou executada friamente.

Assim, uma primeira aproximação ao conceito permite-nos definir a agressão como “qualquer forma de conduta que pretende ferir alguém, física ou psicologicamente” (Berkowitz 1993, cit. em Ramírez 2001: 3).

A par destes formatos, sobressai ainda o facto da agressão poder tomar duas formas que se designam por agressão impulsiva e agressão instrumental (Berkowitz 1993, Caprara *et al.* 1996, cit. em Gerrig e Zimbardo 2005). A primeira refere-se ao facto de ser gerada pelas situações e ser impulsionada pelas emoções, isto é, as pessoas respondem com atitudes agressivas no momento. A segunda forma refere-se ao facto de ser direccionada para os objectos e ter uma base cognitiva, ou seja, há o desenvolvimento de atitudes agressivas, reflectidas e premeditadas com vista à obtenção de fins específicos.

Segundo Pery e Boldizer (1990, cit. em Costa e Vale 1998), a agressividade pode ser entendida como um comportamento destinado a magoar outra pessoa. Contudo, para Plomin, Nitx e Rowe (1990, cit. em Costa e Vale 1998) a agressividade tem um carácter complexo e, como tal, deve ser tida em consideração, por um lado, a agressividade física e verbal e, por outro, a agressividade instrumental e a fúria. Estes autores salientam também a importância do contexto, na medida em que a agressividade em relação à família pode ser diferente do comportamento agressivo em relação aos pares ou adultos fora da família.

Ramírez (2001) procura sintetizar a problemática quanto a uma definição universal de agressividade. Assim, refere que definir o comportamento agressivo não é uma tarefa simples, pois pode ser entendido de formas muito diversas. Tão pouco a sua finalidade é unívoca, já que,

embora a característica mais saliente seja o desejo de ferir, por vezes, o motivo pode ser o desejo de sobressair, de exercer controlo e domínio e, até, de ensinar ao outro o que é ou não permitido.

As definições são, em geral, baseadas nas consequências do comportamento agressivo, no julgamento social e na estrutura multifactorial desta variável, embora algumas delas levem em conta os factores motivacionais (Szelbrackowski e Dessen 2005).

2.2. Teorias explicativas da agressividade

As teorias que tentam traçar linhas explicativas da agressividade podem, segundo Ramírez (2001), dividir-se em dois grupos distintos: teorias activas e teorias reactivas. Por activa, entende-se a teoria que propõe que a origem da agressão se situa nos impulsos internos do indivíduo. Incluem teorias que vão desde a psicanálise até à etologia. Paralelamente, a teoria reactiva, propõe que a origem da agressão se situa no meio ambiente que rodeia o indivíduo. Refere-se, como o nome sugere, à agressão como uma reacção de emergência aos acontecimentos ambientais ou relativamente à sociedade no seu conjunto, sem rejeitar completamente uma interacção com fontes internas de agressividade.

Teoria Catártica da Agressão

Segundo Freud (1930, cit. em Schaffer e Alves 1996) a agressão deriva do instinto de morte, que se refere a uma tendência inata para a destruição. Esta tendência pode direccionar-se ou para o exterior (tendo como alvo outros indivíduos ou propriedades) ou para o interior (podendo levar à auto-mutilação ou suicídio). Ainda segundo o mesmo autor, a agressão neste modelo funciona segundo o modelo hidráulico, isto é, a energia é acumulada até atingir um nível em que deve ser descarregada. A forma de libertar essa energia dá-se ou por processos socialmente aceites (actividades desportivas, pintura) ou por processos socialmente reprovados (violência).

Freud (1920 – 1939, cit. em Martín 1993) faz referência à pulsão de morte ou Thanatos em que descreve a faceta mais evidente desta pulsão como sendo a morte e a destruição. A agressão é vista como uma disposição pulsional originária e autónoma. A agressão contra outras pessoas pode ser entendida como um meio para não a dirigir contra si próprio, apesar de poder receber violência através das acções que intenta contra os outros.

Segundo Bertão (2004), a agressão seria a expressão de uma pulsão de morte (Thanatos), que estaria presente na mente a par de uma pulsão de vida ou Eros e seria da intrincação ou desintrincação das pulsões que nasceriam os actos violentos. Klein (s/d, cit. em Marcelli 2005) refere que quaisquer que sejam as condições de educação da criança, ainda que sejam muito boas, não existem crianças sem fantasias agressivas e fantasmas agressivos e destruidores. Em contrapartida regista-se frequentemente uma oposição entre fantasias agressivas e fantasmas agressivos e destruidores. Quando esses fantasmas se revelam demasiado invasores, a criança não consegue exprimir fantasias agressivas e apresenta, muitas vezes, um aspecto inibido e angustiado, que alterna eventualmente com comportamentos de passagem ao acto brusco.

Winnicott (1984-1995, cit. em Bertão 2004) diz que, o que logo será um comportamento agressivo não passa no início, de um simples impulso que leva a um movimento e aos primeiros passos de uma exploração e está sempre ligado ao estabelecimento de uma distinção entre o que é e o que não é o “eu”.

Teoria Etológica

O etólogo estuda o indivíduo (humano ou animal) no seu meio natural e nas suas interacções com outros indivíduos da mesma espécie ou de espécies diferentes. Tenta, ainda, compreender a agressividade, não se contentando em defini-la segundo a sua acção predadora e o factor da intencionalidade (Marcelli 2005).

O grande impulsionador desta teoria foi Lorenz (1966) que documentou uma série de actividades agressivas observadas no reino animal. Esta teoria defende que “os padrões de conduta de ataque e defesa, ameaça e medo, constituíam um sistema de hostilidade destinado à

defesa pessoal, do seu território e dos direitos pessoais” (Pereira 2002: 9). Ou seja, a agressão é considerada em termos instintivos e desempenha um papel importante na sobrevivência das espécies. Lorenz (1966) refere ainda que, os seres humanos estão dotados de uma necessidade de luta básica dirigida contra os outros membros da espécie. Esta necessidade exprime-se geralmente de forma ritualizada e pode ser iniciada por certos estímulos libertadores muito específicos.

A observação de crianças tendo em conta os pressupostos da teoria etológica, realizada por Montagner (1978), leva à descrição de sequências de comportamento, umas destinadas a um apaziguamento (sorriso, toque no ombro, carícias), outras a ruptura na relação, recusa ou mesmo à agressão (gritos agudos, abertura súbita da boca). O mesmo autor refere que há uma evolução das relações entre sequências de apaziguamento e sequência agressiva entre os 2 anos e os 4-5 anos, em que se ajusta pouco a pouco uma tipologia para cada criança (líder, dominante, agressiva) e que parece estar em correlação directa com os modos de interacção familiar, em especial, maternos.

Hipótese da Frustração - Agressão

Os estudos clássicos da Universidade de Yale, com Dollard *et al.* (1939) assinalaram a conduta agressiva como uma das consequências mais importantes da frustração. A agressão é assim considerada como um resultado inevitável de uma situação que causou frustração. Este estado de frustração tem como efeito o aparecimento de um processo de cólera no indivíduo que alcança um determinado grau e que pode produzir algum tipo de agressão – verbal ou directa (Ramírez 2001).

Inicialmente, esta teoria teve em consideração que a frustração leva sempre à agressão de algum tipo, ou seja, a agressão era sempre o resultado de alguma frustração (Dollard *et al.* 1939). Contudo, formulações mais recentes sugerem que a frustração produz ira, que leva a uma prontidão para agir agressivamente. Se a agressão real ocorre, ou não, depende da presença de pistas agressivas, isto é, de estímulos que foram associados no passado à agressão

real ou à violência e que irão desencadear novamente a agressão (Berkowitz 1984, cit. em Feldman 2001).

Berkowitz (1962) introduz alterações ao modelo proposto inicialmente e que são a importância da conotação violenta dos sinais presentes na situação em que a agressão se desencadeia e a importância do carácter subjectivo da frustração. Tratou-se, assim, de mostrar que a presença de sinais agressivos é importante no desencadeamento de comportamentos hostis em relação aos outros, porque eles próprios foram anteriormente associados à agressão no contexto cultural envolvente.

A partir da hipótese relativa à agressão, que dizia que a frustração acontece em situações nas quais se impede que as pessoas atinjam os seus objectivos e onde seguidamente a essa frustração há maior probabilidade de agressão, foi levado a cabo um estudo com crianças onde se verificava essa mesma frustração e a consequente agressão. Assim, as crianças que se sentiam frustradas, na expectativa de brincar com brinquedos atractivos, reagiam de forma mais agressiva em relação a esses brinquedos, quando tinham oportunidade de brincar com os mesmos (Barker *et al.* 1941, cit. em Gerrig e Zimbardo 2005).

Teoria da Aprendizagem Social

Segundo Bandura (1987), a maior parte da aprendizagem humana consiste numa aprendizagem por observação. Esta aprendizagem resulta da observação do comportamento de outra pessoa, que se designa de modelo. Estes modelos têm a capacidade de estimular os observadores a reproduzir o seu comportamento. Este mesmo processo é utilizado aquando da reprodução de um comportamento negativo. A agressão é vista, segundo Bandura (1973), como sendo semelhante a outro tipo de comportamento social, na medida em que é adquirida através da aprendizagem directa ou da observação. Ao dar ênfase à aprendizagem observacional, refere que quando as crianças vêem um comportamento agressivo nos outros, principalmente em indivíduos que elas admiram e quando verificam que esses comportamentos produzem resultados “positivos” tendem a imitá-los e a adoptar um comportamento agressivo, em circunstâncias semelhantes. A este respeito refere ainda que:

“observando a los demás formamos las reglas de conducta, y esta información codificada sirve en ocasiones futuras de guía para la acción. Dado que, antes de desarrollar cualquier conducta, las personas pueden aprender de forma aproximada lo que deben hacer a través del modelado, les resulta posible ahorrarse los costos y el sufrimiento que ocasionan los esfuerzos erróneos” (Bandura 1987: 68).

Patterson *et al.* (1967, cit. em Gerring e Zimbardo 2005) observaram crianças na creche, tentando identificar as vítimas, os agressores e as consequências para cada um deles. Constataram que as ações agressivas ocorriam várias vezes por dia e que os actos agressivos observados eram seguidos de consequências positivas para o agressor; a vítima desistia ou se afastava. Assim, a cada vitória, o agressor aumentava a probabilidade de repetir o ataque. Os mesmos autores referem que os pais de crianças agressivas tendem a reforçar frequentemente os comportamentos agressivos dos seus filhos. Este reforço consistia em prestar mais atenção, rir da situação ou assinalar aprovação na presença de atitudes agressivas.

Estudos mais recentes concluem que as crianças que exibem elevados níveis de agressividade declarada têm tipicamente pais que utilizam a punição física. Os pais de crianças agressivas tendem a utilizar a punição, mais do que a recompensa, para influenciar o comportamento geral da criança (Sprinthall e Sprinthall 1993). Alguns teóricos da aprendizagem social enfatizam que no acto de castigar os filhos, os pais podem inadvertidamente ensiná-los a comportarem-se de maneira agressiva (Gerring e Zimbardo 2005).

Teoria Sócio - Cognitiva

A teoria de Bandura sobre a aprendizagem social da agressão, anteriormente referida, foi o mote para a emergência de diversas teorias, nos anos 80 e 90. Os avanços possibilitaram o surgimento da teoria do processamento de informação social, com a fusão das teorias da aprendizagem social e das teorias cognitivas da agressão (Szelbracikowski e Dessen 2005). Uma dessas teorias é a que se apresenta de seguida, a teoria Sócio - Cognitiva.

Dodge (1986, cit. em Dodge e Coie 1987) enfatiza uma abordagem cognitiva à análise da agressão na tentativa de compreender o processamento de informação e a selecção de reacções. O principal objectivo foi verificar se era a situação em si ou a interpretação que o indivíduo faz da situação que provocava o comportamento agressivo (Schaffer e Alves 1996).

Esta necessidade parte do facto de diferentes indivíduos poderem percepção o mesmo estímulo de forma hostil ou benigna, isto é, os rapazes geralmente agressivos tendencialmente atribuíam intenções hostis a outra criança que, por exemplo, atira os brinquedos para o chão, enquanto que, os rapazes não agressivos, por outro lado, vêm este acontecimento como accidental (Schaffer e Alves 1996).

Esta forma de reacção tem que ver com as próprias estruturas internas de compreensão, ou seja, as estruturas internas que contêm as representações mentais. Estas representações derivam das memórias armazenadas, baseadas nas experiências passadas, onde as pessoas representam, categorizam e interpretam continuamente os acontecimentos sociais (Burks, Laird, Dodge, Petit e Bates 1999).

Para explicar esta situação, Dodge expõe um modelo de processamento de informação em que existem cinco etapas que ocorrem muito rapidamente e muitas vezes a um nível inconsciente (1986, cit. em Dodge e Coie 1987). O processo pelo qual o indivíduo responde de forma agressiva numa situação social envolve uma série de passos, que vão desde a aquisição e armazenamento até à recuperação de informações (Szelbrackowski e Dessen 2005).

Deste modo, Dodge refere, como primeira etapa a codificação (Schaffer e Alves 1996). Assim, o processamento de informação social inclui a interpretação das intenções dos outros justamente através da produção, avaliação e selecção do comportamento (Crick e Dodge 1994; Dodge 1986, cit. em Burks *et al.* 1999), resultando na escolha da resposta (Burks *et al.* 1999). A seguir à codificação apresenta-se a interpretação, isto é, a forma como as crianças interpretam uma situação. Como referido anteriormente, as crianças com intenções hostis terão mais probabilidades de a interpretar de forma hostil, enquanto que as não agressivas vêm as coisas de forma diferente, isto é, tendem a dar respostas de outra natureza, que não hostil (Dodge 1986, cit. em Dodge e Coie 1987).

A procura de reacção é a etapa seguinte. Esta implica que a criança produza possíveis reacções ao que viu, à luz da sua interpretação do evento. Após ter havido uma codificação da informação e interpretação da mesma, a procura de reacção dará lugar a uma decisão, isto é, a criança pode gerar uma quantidade de possíveis reacções. Deverá determinar qual a mais adequada e quanto mais apto estiver para considerar as possíveis consequências de cada uma, mais informado estará da escolha feita (Dodge 1986, cit. em Schaffer e Alves 1996). A última etapa é o desempenho da reacção. Esta implica que a reacção escolhida, seja executada e mais uma vez haverá diferenças individuais (Dodge 1986, cit. em Dodge e Coie 1987).

Assim, a resposta agressiva não depende só das experiências vividas mas também das condições biológicas que são representadas na memória. O indivíduo agressivo está mais atento aos sinais sociais e interpreta-os como hostis, apresentando um leque reduzido de respostas alternativas para situações específicas. Tende a responder de forma mais impulsiva que a maioria das outras pessoas, bem como, tende a dar mais valor às respostas agressivas (Coie e Dodge 1998; Tremblay 2000 cit. em Szelbracikowski e Dessen 2005).

Burks *et al.* (1999) realizaram um estudo sobre as estruturas e o processamento da informação social em crianças com comportamento agressivo e chegaram à seguinte conclusão: crianças que indicam estruturas de conhecimento mais hostis têm maior probabilidade de processar informação social de uma maneira hostil e, ainda, as que têm estruturas de conhecimento mais hostis (como também as que processam a informação social de uma maneira hostil) têm maior probabilidade de externalizar os problemas.

Capítulo 3 - Violência e *Bullying* em Contexto Prisional

A necessidade de centralização nesta temática advém da crescente importância que o fenómeno de *bullying* tem adquirido no seio institucional, que se traduz na vertente investigacional focalizada sobre o mesmo. As necessidades de compreender a postura da vítima e do agressor são essenciais neste meio, onde todos os comportamentos e acontecimentos tomam contornos muito mais elevados.

Estudos levados a cabo por Messerschmidt (1993, cit. em Wesely 2006) revelam que os agressores masculinos evidenciam um maior índice de socialização quando contactam com a violência, enquanto componente reafirmante e aceitável da sua masculinidade. Não se pode esquecer que muitos sujeitos já internalizaram comportamentos agressivos antes do período de reclusão.

Assim, a violência é uma das problemáticas evidenciadas em contexto prisional. Esta pode ser conceptualizada a partir de dois panoramas: um que evidencia que a violência tem origem na própria instituição prisional derivando do seu carácter totalitário e opressor (Johnson e Toch 1982; Liebling e Maruna 2005) e outro que alude à que é exercida pelos reclusos entre si (Gonçalves 2002a). Não parece fazer sentido separar os dois panoramas, uma vez que estes se interligam. Se, por um lado, os comportamentos de *bullying* surgem no seio relacional, tratando-se de um comportamento que se encontra directamente relacionado com as características da personalidade do indivíduo, por outro, as especificidades da própria cultura prisional¹ influenciam o comportamento dos reclusos.

Reflectindo ao nível das variáveis do próprio contexto, salienta-se que o constante controlo dos reclusos pela própria instituição propicia a existência de dificuldades no processo de adaptação. Como consequências, são salientadas a constante desmotivação, bem como a expansão de sentimentos de incapacidade pessoal que por sua vez levam a uma diminuição de capacidades para a aquisição de competências que fomentem uma futura reinserção social (Vieira 1998). Fazendo uma análise da instituição acolhedora é evidenciado um constante controlo dos reclusos, existindo inúmeros postos de vigia entre alas bem como regras inflexíveis a nível deste processo. Pode-se, assim, fazer um paralelo entre questões de inadaptação ao meio prisional

¹ Segundo os autores Pereira e Gonçalves (2007), o termo *cultura prisional* encontra-se relacionado com a emergência de um código de conduta entre os reclusos, bem como a existência de redes comunicacionais e uma hierarquia informal.

com a agressividade, uma vez que as tensões na população que perde a liberdade originam comportamentos agressivos (Pereira e Gonçalves 2007).

Outro aspecto de elevada importância centra-se no facto de que o sujeito exposto a longos períodos de reclusão constitui um factor de *stress* (Atlas 1982). Segundo algumas abordagens neurobiológicas, o *stress* constitui um factor de elevada importância ao nível da promoção de comportamentos de violência nos seres humanos, sendo extremamente difícil parar o ciclo de violência. Ao ser-se deparado com o papel predominante que o *stress* desempenha na eclosão da violência é necessário ter em consideração factores inerentes ao sistema prisional que se revelam importantes na expansão de perturbações associadas ao *stress*. Neste sentido, Vieira (1998) refere que a sobrelotação dos estabelecimentos prisionais, as deficientes condições ambientais, como, por exemplo, a temperatura, luminosidade e ruído, são aspectos preponderantes para o evidente aumento de comportamentos agressivos e de perturbações do tipo somático. Não pode ser esquecido que os comportamentos agressivos entre reclusos estão analogamente associados às especificidades da cultura prisional, sendo o exercício do poder coercivo uma das exponents máximas nessa cultura. O incumprimento das normas e códigos vigentes a um nível informal, leva ao emprego de “sanções aplicadas pela hierarquia informal do grupo, podendo caracterizar-se de diferentes modos, desde o desprezo total da restante massa prisional pelo recluso, até às agressões violentas e mesmo a sua morte” (Vieira 1998: 48).

De acordo com Pereira e Gonçalves (2007) o conceito de *bullying* tem alcançado nas últimas décadas uma importância crescente, que se tem traduzido na ascendente investigação sobre a temática, bem como nos recentes acontecimentos que através dos *mass media* a sociedade tem conhecimento. O *bullying* é uma forma de agressão, sendo que a agressão para o autor Berkowitz (1993) é entendido como qualquer tipologia de conduta, física ou psicológica, que acarreta alguma intencionalidade. Este tipo de conduta provoca sempre pesar e rejeição, logo, é censurável. Quando o sujeito apresenta uma conduta agressiva, pretende obter algo, coagir terceiros, exprimir poder e domínio, numa tentativa de impressionar outras pessoas, exprimindo-se como alguém respeitável (Ramírez 2001).

A preponderante investigação sobre o conceito de *bullying* consentiu analisar a prevalência deste fenómeno em diversos contextos, inclusive o prisional (Beck 1994; Biggam e Power 1999; Connell e Farrington 1996; Ireland e Ireland 2000).

A definição de *bullying* surge inicialmente de “mãos dadas” ao contexto escolar, onde se salienta que existem diversas definições relativas a esta tipologia de agressão continuada. No entanto aparece noutros contextos, com conceitos comuns, nomeadamente que o comportamento é deliberadamente ofensivo, repetido durante um determinado período de tempo, ou seja, que se perpetua a nível temporal, o que leva a que seja dificultada a defesa daqueles que sofrem de *bullying* (Smith 1994). No contexto escolar, o *bullying* poderá mascarar-se de diversas formas nomeadamente a física (bater, pontapear, apoderação de pertences alheios); verbal (insultos, chamar de nomes e observações racistas) e indirecta (espalhar rumores sobre alguém, excluir alguém de um grupo social...) (Smith 1994). Muitos autores debruçaram-se no estudo do *bullying* em contexto escolar. Um dos primeiros estudos em contexto Português que faz referência a comportamentos anti-sociais é o de Fonseca (1992). O autor verificou que, o grupo de delinquentes apresenta um índice mais elevado de comportamentos anti-sociais do que o grupo de crianças não delinquentes. Em 1994, Pereira, Almeida e Valente (cit. em Pereira 2002) efectuaram um estudo piloto com cerca de 160 crianças, verificando-se que o *bullying* em Portugal era um problema sério e que se justificava um estudo mais alargado.

Os primeiros estudos internacionais que dão destaque a este fenómeno foram conduzidos por Olweus (1978, cit. em Pereira 2002), o qual verificou que é nos anos iniciais do 1º ciclo que se dá a maior incidência e prevalência das ocorrências de *bullying*, o qual decresce com os anos escolares mais adiantados, ocorrendo sobretudo nos recreios escolares. Por outro lado, Garcia e Perez (1989, citado por Pereira 2002) num estudo efectuado em 10 escolas espanholas, com crianças entre os 8-12 anos referem que 17,0% tinham sido agredidas/intimidadas e que perto de um quinto da população escolar se tinha envolvido em incidentes de *bullying*.

O'Moore e Hillery (1989, cit. em Pereira 2002), refere que cerca de 10,0% das crianças reportou ter sido envolvida em práticas de *bullying* persistente, como agressor ou vítima, uma vez por semana ou mais frequentemente. Por sua vez, Slee (1998) levou a cabo um estudo, na Austrália, em que os resultados obtidos relatam que 17,7% dos alunos apenas teve uma situação

de vitimização; mais rapazes – 18,6% – do que raparigas - 16,6% – relatam experiências “graves” de *bullying*. Neste mesmo estudo, 43,0% dos rapazes e 44,0% das raparigas referem que às vezes tentam impedir as situações de violência que ocorrem entre os alunos.

Tattum (1997) define cinco formas de comportamentos de *bullying*, a saber: a gestual (aparentemente pode parecer inofensivo, mas intimida a vítima que pouco pode fazer para o evitar. Este comportamento pode rapidamente embaraçar ou levantar rumores e boatos), a verbal (pode ser muito penoso e prejudicar emotivamente a vítima; várias formas perturbadoras do *bullying* verbal referem-se às características físicas, raciais e sexuais), a física (é a forma mais visível, que pode ser adoptada de forma crescente pelo agressor para dominar outros), a extorsão (é uma forma de comportamento que tem vindo a aumentar) e a exclusão (é uma forma de comportamento ambicioso e subtil, usado normalmente para isolar um outro individuo do grupo).

O conceito de *bullying* denomina a acção que envolve a exposição de um sujeito, repetidamente e persistentemente durante um período temporal a acções negativas de outro ou outros sujeitos (Olweus 1993) definindo-se acções negativas como o acto de “alguém infligir ou tentar infligir intencionalmente e de forma directa ou indirecta, danos físicos ou psicológicos noutra pessoa, cuja capacidade de defesa ou resposta é consideravelmente inferior” (Gonçalves 2002a: 253). De acordo com Beck (1994) o fenómeno de *bullying* compreende uma intenção propositada de assustar, ameaçar ou mesmo magoar terceiros, com o objectivo prioritário de obter algo desse sujeito ou pela simples satisfação que o próprio acto provoca neste. Sistematizando, o *bullying* engloba acções propositadamente hostis, repetidas ao longo do espectro temporal envolvendo um diferencial de poder entre o agressor e a vítima (Olweus 1993).

Na presente investigação é usado o mesmo conceito, pois trata-se igualmente de um meio institucional.

3.1. Categorização: *bullying* prisional e *bullies*

O fenómeno de *bullying* pode apresentar-se sob diferentes formas, na medida em que é possível reconhecer variadas formas de violência (Pereira e Gonçalves 2007). Ireland (2002) refere que no contexto prisional, o fenómeno de *bullying* poderá adquirir várias facetas, que devem ser observadas de forma cuidada, uma vez que o jogo de interesses entre o agredir sem ser penalizado a nenhum nível institucional e/ou legal é muito elevado. Para esta autora são observadas três grandes tipologias de *bullying*: directo, indirecto e coercivo. Inseridas na tipologia do *bullying* directo temos o psicológico, físico, sexual, verbal e o furto.

Vários autores, nomeadamente Tapp (2002) e Ireland (2002), afirmam que o *bullying* pode ser discriminado de uma forma directa ou indirecta. A primeira corresponde a ataques abertos sobre a vítima, enquanto que, na forma indirecta este fenómeno adopta estratégias mais subtis (encorajar à exclusão da pessoa de um determinado grupo e espalhar rumores sobre terceiros). Tem ainda de se ter em atenção que o *bullying* directo e indirecto pode, ainda, apossar-se sobre formas físicas e não-físicas, sendo que estas últimas ainda se poderão subdividir em verbais ou não verbais (Sullivan 2000, cit. em Tapp 2002).

Relativamente ao *bullying* físico, este engloba todos os tipos de agressão física, como, por exemplo, pontapés, empurrões, arranhões, bofetadas entre outros comportamentos. O *bullying* não-físico pode manifestar-se sobre forma verbal, como por exemplo o insulto, a ameaça ou espalhar rumores; ou forma não-verbal, que se associa a expressões faciais ou gesticulação potencialmente ofensiva bem como a manipulação ao nível de relacionamentos.

No que concerne à vitimização, esta pode ser categorizada tendo em consideração a ordem física, psicológica, económica e social, segundo Bowker (1982). No ponto 3.2. irá ser explorado individualmente e de forma mais concisa os conceitos associados à vitimização prisional.

Concluindo, é preciso reflectir sobre o *bullying* prisional, como um fenómeno camuflado, em que o ofensor utiliza estratégias pensadas e calculadas no sentido de diminuir o risco de sinalização

pelo corpo profissional do estabelecimento prisional, procurando empregar o menor número de comportamentos abertos necessários para causar o impacto negativo nas vítimas (Besag 1989).

Falando agora na categorização dos *bullies*, ou seja, os agressores, as investigações realizadas referem que os *bullies* são geralmente agressivos e dominadores, idealizando a violência como uma atitude positiva e demonstrando conseqüentemente ausência de empatia para com os sujeitos vitimados e escasso remorso ao nível das suas acções negativas (Olweus 1993). Stephenson e Smith (s.d., cit. em Tapp 2002) num estudo levado a cabo em contexto escolar identificam três tipos de *bullies*: os confiantes, geralmente fortes de um ponto de vista físico, possuem sentimentos de segurança e sentem prazer na realização de actos agressivos; os ansiosos, que na sua maioria são menos populares que os anteriores e academicamente mais fracos, apresentando ténues sentimentos de insegurança; e, por último, os *bullies* vítimas, sujeitos que não são populares, que se posicionam em duas perspectivas diferenciadas, a de agressores e a de vítimas. A esta categorização o autor Olweus (1993) adiciona o conceito de *bullies* passivos. Estes são sujeitos que não tomam a iniciativa de agredir e/ou ofender, mas associam-se a líderes, que também são *bullies*, com o objectivo de atingir popularidade e prestígio.

Ao nível do contexto prisional, a tipologia de Quay (1984) permite perceber uma distinção precisa de grupos de ofensores e não-ofensores. Segundo o autor pode-se distinguir três tipos principais: os Alfas onde se encontram os sujeitos caracterizados por serem tipicamente agressivos, manipulativos, vitimizadores, hostis, apresentando inúmeros problemas disciplinares e transparecendo pouca preocupação com os seus semelhantes; os Betas, cujas características estandardizadas são a dependência, infidelidade, passividade, ansiedade bem como estarem centrados em si próprios de forma absorvente ou mesmo serem mais frequentemente vitimizados e facilmente irritáveis; e, por último, os Gamas que se sintetizam em indivíduos tipicamente de confiança, fiéis, cooperantes, trabalhadores, que evitam confrontos, possuindo um temperamento equilibrado.

Pode-se fazer um paralelismo entre a tipologia de Quay e os resultados de um estudo levado a cabo pelos autores Gonçalves e Gonçalves (2010), onde poderemos descortinar resultados

bastante interessantes. Após a investigação, diferenciam três grupos primordiais ao nível de reclusos: os mal-adaptados, inadaptados e *borderline*.

Os primeiros, mal-adaptados, são sujeitos frequentemente reincidentes, que manifestam comportamentos agressivos e violação dos regulamentos institucionais, encontrando-se orientados para dentro da prisão e para a cultura carcerária (Gonçalves 1993, 2008). Relacionando com a presente investigação, estes sujeitos são possíveis ofensores, assim como os *borderline*, que apresentam dificuldade de controlo dos impulsos, baixa capacidade de tolerância à frustração, perturbação da identidade, labilidade emocional e humor disfórico (American Psychiatric Association 2002; Gonçalves 1993, 2008). Estes sujeitos demonstram uma forma de adaptação em que as tipologias de “mal-adaptados” e “inadaptados” se sobrepõem. Os *borderline* na tipologia de Quay podem ser designados como os Alfa. Por último, existem os sujeitos inadaptados, que apresentam um desajustamento global à prisão através de patologias de adaptação, *stress* prisional, comportamento auto-destrutivo, consumo de droga, isolamento social, ataques de cólera sendo sujeitos de fácil vitimização (Gonçalves 1993, 2008). Na tipologia de Quay os que mais se enquadram neste perfil serão os Beta.

Os autores concluem, ainda, que os sujeitos mal-adaptados necessitam de maior intervenção psico-educativa, através, por exemplo, de programas de gestão da raiva, treino de competências sociais e ensino de estratégias de resolução dos problemas. Os reclusos inadaptados demonstram uma carência ao nível de cuidados médicos e psicológicos, nomeadamente ao nível de consultas de psicologia e psiquiatria, sendo que os *borderline* necessitam dos dois em simultâneo, ou seja, intervenção psico-educativa e cuidados médicos e psicológicos. Nesta tipologia dever-se-á incidir maior foco de atenção ao nível dos serviços clínicos, educativos e de vigilância (Gonçalves e Gonçalves 2010). Todos os factos referidos anteriormente ao nível dos sujeitos mal-adaptados, inadaptados e *borderline*, permitem um maior controlo e intervenção vivencial dentro da instituição.

Tem que se ter em atenção que a agressividade exprime melhor a adaptação à prisão do que o estilo de vida criminal, encontrando-se a agressividade física associada ao estilo de vida criminal, marcado pela violação de regras sociais. Reclusos com elevado estilo de vida criminal tendem a receber poucas visitas, podendo indicar ruptura dos laços com a rede familiar e social, aspecto

importante uma vez que a família e a própria comunidade, como referem os autores Kazdin e Buéla-Casal (2001), são núcleos com elevada importância quando se aborda a prevenção de condutas anti-sociais.

3.2. Caracterização da vitimização prisional

Relativamente à situação específica de vitimização e partindo do contexto extra-muros, a distribuição das vitimizações centra-se em dois factos aparentemente inconciliáveis: primeiro lugar, a vitimização é um fenómeno tão generalizado que pode atingir qualquer sujeito e em segundo lugar, é muito mais frequente em certas categorias sociais, o que significa que não se distribui ao acaso na população (Cusson 2002). Se se direccionar para este contexto específico, sem se esquecer que a vitimização prisional suportará constantemente uma considerável cifra negra, que depende substancialmente das características específicas das vítimas, verifica-se que é um acontecimento que apesar de ter um peso estatístico pouco significativo é uma realidade vinculada à instituição prisional.

Bowker, num estudo realizado em 1982, categoriza a vitimização prisional segundo quatro categorias a seguir mencionadas: 1) física (que inclui a sexual); 2) psicológica; 3) económica e 4) social. Tem de se ter em consideração que esta tipologia não poderá ser observada de forma linear e estanque, uma vez que, por exemplo, é muito provável que a vitimização psicológica seja coexistente com qualquer uma das outras anteriormente mencionadas. Outro aspecto a ter em conta será a auto-vitimização, também mencionada na classificação de Bowker (1982). Para melhor compreensão do tema, far-se-á uma breve abordagem sobre cada uma das tipologias mencionadas pelo referido autor.

Vitimização Física e Sexual

De forma sistematizada, a vitimização física inclui todos os tipos de agressão física, englobando a sexual, podendo, em caso extremo, dentro da instituição prisional culminar em homicídio. Esta categoria é sem dúvida a que deixa mais sequelas visíveis. As razões que estão directamente relacionadas com este tipo de agressão são primordialmente a: 1) obtenção de um estatuto mais elevado na hierarquia prisional; 2) demonstrações de comportamentos masculinizados, que em ambos os casos apontam para a criação de um líder duro e feroz; 3) em alguns casos pode ser uma resposta a uma situação agressiva a que o sujeito foi alvo; 4) uma “boa luta” pode ter um efeito catártico e contribuir para harmonizar tensões que são libertadas através do esforço físico, apesar da situação poder trazer sequelas; 5) obtenção de bens, favores ou privilégios dentro da instituição prisional e; 6) o ser-se conectado como sujeito perigoso e temido pela população prisional pode estar relacionado com uma estratégia, consciente ou inconsciente no sentido da direcção do estabelecimento prisional pedir a transferência do recluso ou, uma eventual, recomendação de saída em liberdade condicional (Bowker 1982).

Em contexto prisional, a vitimização sexual constitui um tipo particular de vitimização física. Apesar dos elevados esforços por parte do *staff* dos estabelecimentos prisionais, esta vitimização continua a existir, podendo esta existência estar relacionada com as características da sexualidade nas prisões, ou pelas condições ambientais deficientes bem como os índices de agressividade predatória presentes em muitos deles. Estudos levados a cabo pelos autores Bowker (1982) e Dumond (2000) enumeram algumas variáveis identificadoras de indivíduos com maior grau de vulnerabilidade a serem vítimas sexuais, nomeadamente reclusos: 1) jovens e inexperientes; 2) de pequena estatura e fraca constituição física; 3) detentores de deficiência física ou mental; 4) membros da classe média, não sendo um sujeito de “rua”; 5) a não associação a gangues; 6) orientação homossexual ou exibição de comportamentos afeminados; 7) condenados por delitos sexuais; 8) violadores do código dos reclusos (o “chibo” na gíria do recluso); 9) que não são do agrado do *staff*, nem da comunidade carcerária; e 10) vítimas de agressão sexual. Beck (1994) salienta, ainda, que as vítimas sexuais se envolvem frequentemente em comportamentos de risco.

Vitimização Psicológica

A vitimização psicológica torna-se a mais comum no seio das instituições prisionais. Esta assenta directamente na implementação de regulamentos do próprio estabelecimento prisional por um lado, como, por exemplo, o ser-se conhecido por um número em vez do nome próprio, ser-se revistado, ter-se a correspondência vigiada, entre outras questões, que poderão estar na base da mortificação do “Eu” a que se referia Goffman (1999). Por outro lado, centra-se no conceito de “prisionização”, ou seja, na base da cultura penitenciária. Este conceito foi trazido pelo autor Donald Clemmer (1940, cit. em Cunha 1990). Tratam-se de modos de vida, tradições, costumes, sumariamente, a cultura penitenciária. Apesar do estudo mencionado não ser recente, podemos transpô-lo para os dias de hoje uma vez que é notório no seio da instituição prisional. Existem comportamentos associados à vitimização psicológica que são observados de uma forma *soft*, o que muitas das vezes não permite que os sujeitos tenham consciência da gravidade dos mesmos, como por exemplo o ser-se mudado de cela ou afastado dos companheiros. Outro aspecto importante é o facto de esta vitimização poder assumir formas distorcidas ao nível da percepção da realidade prisional, isto é, induzir os reclusos a envolverem-se em lutas sob a convicção que essa será a única forma de conseguir coisas dentro da instituição ou mesmo de sobreviver dentro desta (Irwin 1970; Irwin e Cressey 1962; Sykes 1958; Ireland e Ireland 2000).

Uma das formas mais eficazes de vitimização psicológica, neste contexto, é o espalhar rumores com o objectivo de pôr em causa o sujeito. Situações como conotações que envolvem rumores de carácter homossexual, quebra do código prisional ou delito de abuso sexual de menores, são situações preponderantes para o aparecimento desta tipologia de vitimização. A partir da segunda metade da década de 90, outros rumores começaram a fazer parte deste tipo de vitimização, independentemente da sua veracidade, que é a referência ao facto do sujeito ser portador de doença infecto-contagiosa, o que gera desde logo sentimentos e comportamentos que tendem à estigmatização e isolamento social do recluso vitimizado, que se vê duplamente etiquetado socialmente (Gonçalves 2002a).

Vitimização Económica

A vitimização económica tem por base a regra da procura e da oferta em moldes extremados, uma vez que a procura é superior à oferta existente, levando a que a ocorrência deste tipo de vitimização seja de fácil verificabilidade. Neste tipo de vitimização incluímos os empréstimos, as dívidas de jogo, subida acentuada do preço do produto no espaço intervalar entre a encomenda e a entrega, taxa de juros variável em função do humor ou disposição do credor, furtos, cobrança pela protecção disponibilizada, troca deliberada de produtos “encomendados” e a não entrega de produtos (Gonçalves 2002a). Esta tipologia de vitimização encontra-se de mãos dadas a situações inerentes e muito enraizadas ao código do recluso, englobando todos os aspectos mencionados anteriormente de “favores” como eles próprios referem (Ireland 2002). A vitimização económica é algo muito presente dentro da instituição prisional tanto feminina como masculina, sendo que os reclusos primários podem ser mais vulneráveis de sofrerem da mesma. Mais facilmente se subjugam a situações de empréstimos, que só na hora de pagarem verificam o verdadeiro valor da dívida. Esta situação é tanto mais escalar no sentido dramático quando o recluso devedor desconhece a escala de juros que é sujeita a sua dívida, restando-lhe submeter-se às exigências proferidas, normalmente de ordem sexual ou de execução de outras actividades que por sua vez também são ilícitas. Este tipo de vitimização requer geralmente uma organização com algum grau de sofisticação que actua sob a forma de rede, com elementos em vários pontos-chave, sendo praticamente impossível subsistir através de um funcionamento unipessoal. O poder que a droga tem na prisão promove este tipo de redes (Molina 1997) que, por sua vez geram a cobiça de grupos rivais.

Vitimização Social

Este tipo de vitimização pretende abarcar situações em que se pode identificar acções que embora sejam cometidas a um sujeito em particular, obedecem a uma lógica de grupo, onde são coordenadas de referência as questões raciais, tipologia de crime cometido, integração em gangues ou pertença a grupos urbanos. O que leva a que se verifique que a vítima é agredida não por uma razão clara ou definida, mas sim porque “se é simpatizante de determinado grupo

ou se exibem peças de roupa ou quaisquer artefactos susceptíveis de identificar uma pertença social ou grupal” (Gonçalves 2002a: 224). Socialmente o identificar-se com determinado grupo ou sujeitos facilita o sentimento de coesão. Contudo, impele à obediência dessa mesmas pessoas, mesmo quando já não existem sentimentos de pertença.

Especificamente, no caso do estabelecimento prisional onde é realizado o presente estudo, existe uma vivência extra-muros transferida para o contexto institucional, isto é, existem pessoas da mesma família e bairros, nomeadamente da etnia cigana, o que leva a que estas se associem. No entanto, pode também não existir uma coesão entre as diversas famílias de etnia cigana por rivalidades existentes no exterior.

Auto-Vitimização

Os comportamentos de auto-agressão não podem ter por base um carácter manipulativo ou reivindicativo, inserindo-se numa abordagem diferenciada das tipologias descritas anteriormente. Os comportamentos auto-destrutivos tendem a surgir associados a desequilíbrios emocionais, alterações bruscas ao nível do humor e à capacidade de tolerância à frustração (Gonçalves e Vieira 1995), sendo estes sujeitos alvos fáceis para potenciais ou reais agressores. De realçar que a frequência destes comportamentos pode ter aumentado devido a maior incremento nas últimas décadas de reclusos com historial de adição e portadores de doenças infecto-contagiosas, representando um grupo com maior vulnerabilidade psicológica e constituindo-se como presas acessíveis para a persistência das dinâmicas da cultura prisional e do código prisional.

Por vezes, esses comportamentos inserem-se em esquemas manipulativos e, por isso, nem sempre são levados a sério pelos profissionais da instituição, que apenas observam tal comportamento como uma “chamada de atenção”. Contudo, tais comportamentos, definidos como “chamadas de atenção”, podem ser ensaios prenunciadores de um suicídio (Gonçalves e Vieira 1995), sendo que o autor do suicídio leva consigo o “mistério”, isto é, informações directas sobre as suas motivações (Pinho, Gonçalves e Mota 1997).

Segundo os autores Pinho, Gonçalves e Mota (1997) no que toca aos factores desencadeantes do suicídio na prisão são: más notícias (por exemplo perda de familiares, infidelidade do parceiro...); rejeição familiar; vítima de violação homossexual; vítima de agressão; sentença de prisão longa ou não esperada; encarceramento súbito (nomeadamente em reclusos primários); falta de notícias (tanto da família como do advogado); sentimentos de culpa e de remorsos e demasiado tempo de espera em situação preventiva. Todas estas situações vulnerabilizam o sujeito para cometer actos suicidas.

Capítulo 4 - *Bullying* nas prisões

O interesse no estudo do *bullying* entre os presos aumentou significativamente desde 1999. Entre 1999 e 2004, foram publicados 18 estudos. O trabalho realizado por Ireland e Ireland (2000) numa prisão de alta segurança, com uma amostra de 194 reclusos, mostrou que mais de metade dos reclusos da amostra tinham sido assediados na semana anterior à realização do mesmo. Apenas um pequeno número de reclusos poderiam ser classificados como puros agressores ou puras vítimas; cerca de 50,0% da amostra apresentavam características de terem sido agressores e ao mesmo tempo vítimas. O tipo mais frequente de *bullying* foi o psicológico/verbal e indirecto. Os trabalhos de Ireland (2002; Ireland e Archer 2004) realizados com jovens delinquentes em contexto prisional, caracterizam os comportamentos de *bullying* como ocorrendo não obrigatoriamente numa base regular porque os sujeitos transitam frequentemente de estabelecimento para estabelecimento. Os autores disseram que o *bullying* e a vitimização são predominantemente indirectos, pois a agressão indirecta representando uma forma mais desejável de *bullying* para adultos e é uma forma deles tentarem esconder sua agressividade (Björkqvist, Osterman e Lagerspetz 1994). Em consonância com a perspectiva de Randall (1996), estes autores realçam particularmente o receio de ser repetidamente agredido, mais do que a sua incidência real.

O estudo realizado por Ireland, Archer e Power (2007) apresenta os resultados de um estudo de larga escala sobre o *bullying* na prisão (amostra com 728 homens e 525 mulheres), melhorando a credibilidade dos resultados em comparação à pesquisa anterior, que empregou amostras mais limitadas. O estudo mostrou que pelo menos metade da amostra indicou no mínimo um item de comportamento indicativo de ser vítima de *bullying*. Não foram encontradas diferenças entre sexos, no que diz respeito à existência de *bullying* directo ou indirecto. Foi relatado que a agressão indirecta ocorre pelo menos tão frequentemente quanto directa.

Um dos estudos conhecidos sobre a violência entre reclusos é o de Kury e Smartt (2002), o qual foi levado a cabo num estabelecimento prisional masculino alemão. Esse estudo, realizado em 1999, procurou averiguar se os reclusos jovens que têm comportamentos violentos durante a reclusão foram vítimas de grande violência antes ou depois da sua reclusão (e quais os tipos de violência a que foram sujeitos). Os autores concluíram que os reclusos mais violentos tinham sido, eles próprios, vítimas de violência (agressões físicas, verbais e psicológicas) e vítimas de crimes contra a propriedade (furtos e roubos), esbatendo-se, assim, a diferença de contextos

entre vítima e agressor. Os autores descobriram, ainda, que a percentagem de jovens reclusos que foram vítimas de comportamentos violentos (furtos, ameaças, agressões físicas e sexuais) durante a reclusão era elevada. Os autores chamam, por isso, a atenção para o problema da violência sobre jovens e, em especial, sobre jovens reclusos. Consideram que a sociedade deve prestar mais atenção à violência exercida sobre os jovens que pode, por sua vez, constituir causa de comportamentos delinquentes e violentos em fases posteriores das suas vidas. Nesse sentido, advertem para a necessidade de intervenção de outros mecanismos de controlo social, por entenderem que a reclusão não tem apresentado soluções para este problema, agravando até, em muitos casos, a propensão para a violência.

No que diz respeito à condição em que o recluso se apresenta perante o estabelecimento prisional, Pereira e Gonçalves (2007) dizem que há um predomínio de reclusos primários no grupo de vítimas podendo ser um indicador que o relativo desconhecimento das

“dinâmicas características do meio prisional e, nomeadamente, a ausência de familiaridade com os usos e costumes informais da prisão (...) este aspecto remete-nos, pois, para a noção de prisionização que se refere a um processo gradual e lento, em que o recluso vai adoptando, em maior ou menor grau, a subcultura prisional e que é facilitada pelo aumento de reingressos na prisão” (Pereira e Gonçalves 2007: 65).

Este estudo mostra, ainda, que o grupo das vítimas apresenta níveis de escolaridade ligeiramente superiores ao grupo de ofensores.

Em 2009, Archer e Southall estudaram também o *bullying* num estabelecimento prisional britânico, onde avaliaram o custo-benefício, o auto-controle e o envolvimento de reclusos em agressões, percebendo então que havia uma forte correlação entre as agressões e os benefícios que o recluso tirava delas.

Boxer, Schappell, Middlemass e Mercado (2011) avaliaram se a exposição dos reclusos à violência na comunidade, influencia o seu comportamento enquanto indivíduo recluso e privado da liberdade. Dados sobre os principais factores sócio-demográficos também foram recolhidos. As análises mostraram que, após controlar os efeitos de factores de fundo, as relações entre as

experiências com a violência na comunidade e de saúde comportamental/mental foram moderadas por crenças cognitivas e reactividade emocional.

Capítulo 5 - Desenvolvimento das hipóteses de trabalho

Considerando como variável dependente o envolvimento em bullying, que é medido pelo número total de itens de vitimização e de agressão, elaborou-se uma série de hipóteses com diferentes variáveis independentes.

No entanto, para exploração das mesmas devem ser feitas algumas considerações que se julgam pertinentes.

Como já havia sido referido, o que caracteriza essencialmente as personalidades e comportamentos anti-sociais é a crónica desconsideração pelas normas usando a agressividade como estratégia preferencial de resolução de problemáticas do quotidiano, sendo esses sujeitos os que mais se encontram em instituições prisionais (Gonçalves 2002a).

Assim considera-se que será melhor compreender e analisar os factores de risco e os factores de protecção que podem conduzir ou inibir um indivíduo a apresentar comportamentos anti-sociais. Os factores de risco dizem respeito aos factores que aumentam a probabilidade de um indivíduo se envolver em condutas anti-sociais (Matos, Negreiros, Simões e Gaspar 2009). DeMatteo e Marczyk (2005) definem factores de risco como influências internas ou externas ou condições que são associadas a um resultado negativo e factores de protecção como influências internas ou externas ou condições que diminuem a probabilidade de um resultado negativo ou que aumentam a probabilidade de um resultado positivo.

Os factores de risco e os factores de protecção podem-se englobar em cinco categorias: os individuais, os familiares, os do grupo de pares, os escolares e os comunitários (Carroll, Houghton, Durkin e Hattie 2009).

Os factores de risco individuais dizem respeito a factores que colocam os indivíduos em risco de apresentarem comportamentos anti-sociais. São factores intrínsecos ao sujeito e podem-se dividir em três subcategorias: os factores psicossociais, os factores físicos e os factores comportamentais (Carroll *et al.* 2009). Os autores focam com maior ênfase, nos factores individuais, as baixas competências sociais como, por exemplo, de resolução de conflitos, a falta de empatia, as dificuldades de aprendizagem, os problemas de atenção, os baixos níveis de auto-controlo, os problemas disruptivos e a impulsividade.

Pode-se afirmar que impulsividade tem sido apontada como preditor do comportamento anti-social, sendo que um estilo de personalidade impulsivo leva a este tipo de comportamento ao longo da vida, através de uma variedade de interações pessoais e sociais.

De acordo com Lahey, Waldman e McBurnett (1999, cit. em Matos *et al.* 2009) os factores de risco individuais do comportamento anti-social podem assumir três vertentes: 1) a oposição, que é a característica que mais contribui para o comportamento anti-social, sendo definida como a não-aceitação das regras impostas e dos valores sociais; 2) o evitamento do prejuízo, ou seja quando o indivíduo nega ou não assume os danos que causou; e 3) a frieza, que diz respeito à falta de empatia pelos outros e em casos mais extremos os indivíduos podem mesmo sentir prazer ao dominar, intimidar e magoar os outros.

Tabela 1 - Factores de Risco Individuais do Comportamento Anti-Social

Factores de risco individuais		
Factores Psicossociais	Factores Físicos	Factores Comportamentais
- Baixa auto-estima	- Falta de saúde ou doença	- Baixa inibição comportamental
- Baixa motivação	- Baixo peso à nascença	- Impulsividade
- Desenvolvimento cognitivo pobre	- Baixo nível de excitação do sistema nervoso central e autónomo	- Hiperactividade
- Baixa inteligência	- Ser do sexo masculino	- Comportamentos ofensivos
- Poucas competências sociais		- Uso/abuso de substâncias
- Pouco vínculo com a família		- Baixo rendimento escolar
- Comportamento anti-social precoce		- Baixas aspirações académicas
- Psicopatologia		- Absentismo escolar precoce
		- Expulsões e suspensões escolares
		- Isolamento social

Fonte: Carroll *et al.* 2009

Os factores de risco familiares dizem respeito às relações que os jovens mantêm com a família e a forma como esta se organiza face às diversas problemáticas familiares. Estes factores podem-

se dividir em três subcategorias: a estrutura familiar, o funcionamento familiar e o estatuto socioeconómico da família (Carroll *et al.* 2009).

Tabela 2 - Factores de Risco Familiares do Comportamento Anti-Social

Factores de risco familiares		
Estrutura Familiar	Funcionamento Familiar	Estatuto Socioeconómico
<ul style="list-style-type: none"> - Estruturas familiares fragmentadas e reconstituídas - Grande número de elementos familiares - Separação da família 	<ul style="list-style-type: none"> - Pobres práticas de gestão familiar (supervisão e controlo) - Relações conflituosas entre pais e filhos - Abuso na infância, negligência ou violência familiar - Exposição a modelos de comportamento desviante - Alta mobilidade - Desorganização familiar - Psicopatologia dos progenitores 	<ul style="list-style-type: none"> - Baixo rendimento dos pais - Baixa escolaridade dos pais - Desemprego dos pais

Fonte: Carroll *et al.* 2009

Os factores de risco do grupo de pares indicam que a associação com pares desviantes pode contribuir para um comportamento anti-social (Carroll *et al.* 2009). Os adolescentes que mantêm relações negativas com os outros tendem a demonstrar níveis mais elevados de comportamentos anti-sociais, sendo que os adolescentes que mantêm relações com grupos de pares desviantes têm maior probabilidade de se iniciarem em tais tipos de comportamentos. (DeMatteo e Marczyk 2005). Os factores de risco escolares podem dividir-se em três subcategorias: a organização escolar, o currículo e o clima escolar (Carroll *et al.* 2009).

Tabela 3 - Factores de Risco Escolares do Comportamento Anti-Social

Factores de risco escolares		
Organização escolar	Currículo	Clima escolar
- Políticas e práticas escolares rígidas	- Conteúdo académico pouco estimulante	- Pouco suporte da cultura escolar
- Disciplina repressiva	- Nenhuma participação do indivíduo na tomada de decisões	- Relações negativas entre professores e alunos
- Falta de incentivo contra o abandono escolar e barreiras à reentrada na escola	- Ensino e aprendizagem passivos	- Ausência de conselheiros escolares
- Turmas com grande número de alunos	- Avaliações rígidas	- Falta de participação dos alunos
- Escolas grandes e sem subestruturas		- Relações negativas entre família e escola
		- Profissionais escolares com poucas competências

Fonte: Carroll *et al.* 2009

Os factores de risco comunitários dizem respeito às condições da sociedade envolvente do jovem, tais como, a pobreza extrema, a existência de normas favoráveis ao comportamento anti-social, a desorganização comunitária e zonas degradadas, a elevada taxa de criminalidade, o acesso fácil a armas, a grande concentração de grupos de pares delinquentes e a existência de minorias étnicas (Carroll *et al.* 2009).

Os mesmos autores afirmam que o acumular de factores de risco e as interacções entre eles, aumentam a probabilidade de um jovem enveredar por um estilo de vida anti-social.

Os factores de protecção do comportamento anti-social são factores que inibem os indivíduos de se envolverem neste tipo de condutas, são factores que acabam por ter um efeito positivo no indivíduo e quando ele evidencia tais características, a probabilidade de se envolver em condutas e comportamentos anti-sociais é diminuta. Os factores de protecção, como anteriormente referido, englobam-se em cinco categorias: os factores individuais, os familiares, os do grupo de pares, os escolares e os comunitários (Carroll *et al.* 2009).

Relativamente aos factores de protecção individuais do comportamento anti-social, Carroll *et al.* (2009) assumem que um indivíduo que evidencie inteligência elevada, existência de pensamento

abstracto, capacidade de premeditação, elevada auto-estima, elevadas competências sociais e de resolução de problemas, bem como autonomia, tem menores probabilidades de enveredar por um estilo de vida anti-social (Carrol *et al.* 2009).

No que concerne aos factores familiares, a coesão familiar, a ligação afectiva aos progenitores, a existência de laços pró-sociais com a família, a existência de valores, a afectividade e o apoio emocional entre os membros da família, bem como as normas e regras familiares pró-sociais são descritos inibidores do comportamento anti-social.

No que respeita aos factores de protecção do grupo de pares, é de referir que a ligação a grupos de pares normativos, a crença em valores pró-sociais e o envolvimento em actividades pró-sociais são descritos como factores que diminuem a probabilidade dos jovens apresentarem comportamentos anti-sociais (DeMatteo e Marczyk 2005; Carrol *et al.* 2009).

Relativamente aos factores de protecção escolares, Carrol *et al.* (2009) referem que a participação na escola e a crença nos valores escolares, a ligação afectiva à escola, as elevadas expectativas, o apoio e o carinho dos professores, o estabelecimento de regras claras e o envolvimento de todos os alunos nas actividades são factores que diminuem a probabilidade dos jovens apresentarem condutas anti-sociais. A participação em actividades extracurriculares estruturadas pode ter um efeito de redução do risco, sendo que pode proporcionar aos adolescentes um sentimento de conquista e de ocupação do tempo livre, que de outra forma seria ocupado com actividades anti-sociais (DeMatteo e Marczyk 2005).

No que diz respeito aos factores comunitários, Carrol *et al.* (2009) assumem que a coesão social, o envolvimento com membros pró-sociais de uma comunidade, o apoio externo e a disponibilidade de recursos são factores de protecção do comportamento anti-social.

Será então importante perceber se o comportamento anti-social do indivíduo em sociedade continua a reflectir-se dentro da instituição, como agressor/vítima, ou se é o contexto prisional que potencia este tipo de comportamentos. Para isso coloca-se a seguinte hipótese:

Hipótese 1: O envolvimento em *bullying* difere de acordo com o tipo de crime praticado pelo indivíduo.

No que diz respeito à diferenciação de comportamento, entre reclusos primários e reclusos reincidentes, Gonçalves (1993) cria uma tipologia quadripartida que parece reunir consenso na descrição geral da população prisional portuguesa. As quatro categorias para a adaptação à prisão são: reclusos bem adaptados; mal adaptados; sobre adaptados; e inadaptados (Gonçalves 2008).

De acordo com esta tipologia, os reclusos bem adaptados, geralmente são aqueles que cumprem pena por crimes ocasionais como é o caso do homicídio, ofensas corporais graves ou violação. Por norma, são delinquentes primários, não tendo um estilo de vida pautado pela criminalidade ou delinquência, com uma média etária ligeiramente acima dos 30 anos. Não costumam envolver-se em problemas disciplinares, pelo que gozam de mais medidas flexibilizadoras durante o período de reclusão. Estes comportamentos adaptativos tendem a ser marcados por fenómenos de despersonalização, oposição activa ou passiva às normas impostas, tentativas de retirar vantagens do sistema prisional e/ou incorporação de um papel colaborante e obediente (Cunha 2008). No geral, fazem uma boa integração da vida intramuros, estando orientados para o exterior da prisão (Lefèbvre 1979; Cunha 2008; Gonçalves 2008).

Por sua vez, os reclusos mal adaptados, são aqueles cuja principal distinção é um comportamento tumultuoso durante o cumprimento da pena, estando sujeitos a várias punições disciplinares. Segundo Gonçalves (2008), adoptam um estilo de vida intramuros que tenta frequentemente contornar os regulamentos internos estando assim, virados para o interior da prisão e para os valores da cultura carcerária (Romero 1982; Gonçalves 2008). Pode-se afirmar que estes reclusos pertencem à categoria “Alfa” de Quay (1984).

Já os sobre adaptados caracterizam-se por terem dificuldade de antever e/ou manter uma vida fora do estabelecimento prisional depois de verem cumprida as suas penas. Tendem a não representar um grande risco para a sociedade e a não serem “perigosos”; contudo, tendem a reincidir no crime, para reingressarem no sistema de reclusão. Gonçalves (2008) explica que os sujeitos deste grupo parecem ter dificuldades em perspectivar uma vida “em meio livre”, em que

são os próprios a decidir o rumo das suas acções e a tomar decisões sobre o futuro. O autor acrescenta que “parecem preferir o ambiente totalizante da prisão onde todas as actividades são regidas por outrem e onde a vida se resume a um grande relógio (...)” (Gonçalves 2008: 238). Quando em liberdade, não se sentem capazes ou competentes para gerir as suas vidas, encontrando na reincidência no crime uma estratégia para reingressar no sistema prisional. Estes reclusos, normalmente são os que apresentam um cadastro mais diversificado, ainda que por crimes contra a propriedade. Costumam ser bons reclusos, não tendo grandes medidas disciplinares, ou castigos (são o grupo de reclusos com uma média de idade mais elevada (pouco acima dos 35 anos). Corresponde aos “Betas I” da tipologia de Quay (1984) e encontram-se “orientados para o interior da prisão” de forma a assim usufruir do maior número de ganhos secundários possíveis (Romero 1982; Lefèbvre 1979; Gonçalves 2008). São particularmente hábeis a utilizar “os mecanismos de adaptação secundária” que Goffman (1999) preconiza, uma vez que contam no seu currículo criminal com vários ingressos em instituições totalizantes e privativas de liberdade.

Por fim, os inadaptados que se caracterizam por ter uma média de idades mais baixa, um percurso criminal pautado por uma maior diversificação de crimes (não há um crime padrão para reclusos inadaptados) e um maior envolvimento no consumo de drogas. No que diz respeito à recidiva criminal, tanto podem ser primários, como reincidentes. A principal característica distintiva deste grupo de reclusos é a sua incapacidade generalizada para se ajustar às normas intramuros durante o período de reclusão. São o grupo de reclusos que desenvolve mais frequentemente “patologias de adaptação” em meio prisional, recorrendo a estratégias de auto punição e mutilação (Gonçalves 2005; 2008). No que concerne às punições disciplinares, podemos dizer que este grupo tanto pode ter sido alvo de castigos ao longo do seu percurso sentencial, como nunca ter sido sujeito a medidas disciplinares. Outra característica distintiva destes reclusos é a sua incapacidade para se adaptar globalmente à vida prisional, sendo estes particularmente sensíveis “ao ambiente da prisão, ao seu espaço, ao tempo que a rege, aos ruídos e cheiros que a individualizaram e personificam” (Gonçalves 2008: 242). O mesmo autor refere, ainda, que a inadaptação traduz-se principalmente em queixas interpessoais, doenças psíquicas e/ou psicossomáticas, isolamento, formas distorcidas de comunicação, surtos de cólera, automutilação, greve de fome, e, em último caso, o suicídio. Da população prisional, é o

grupo mais frequentemente e facilmente vitimizado, correspondendo aos “Betas II” da tipologia de Quay (1984). Não parecem recorrer a estratégias como a procura de formação ou trabalho dentro do estabelecimento prisional, não sendo também frequente a “fuga para a doença”, traduzida em queixas por motivos de saúde e “baixas à cela” (Gonçalves 2008). Estes reclusos parecem ser particularmente vulneráveis à degradação física e moral resultante do stress prisional (Moreira 2008).

Após isto, parece importante colocar as seguintes hipóteses:

Hipótese 2: Os reclusos primários são alvo de maior vitimização.

Hipótese 3: Os reclusos reincidentes são tipicamente agressores.

Como já foi dito anteriormente Kury e Smartt (2002), levaram a cabo num estabelecimento prisional masculino alemão um estudo onde concluíram que os reclusos mais violentos tinham sido, eles próprios, vítimas de violência (agressões físicas, verbais e psicológicas) e vítimas de crimes contra a propriedade (furtos e roubos), esbatendo-se, assim, a diferença de contextos entre vítima e agressor.

South e Wood (2006) realizaram também um estudo em que entrevistaram 132 reclusos do sexo masculino, que depois categorizaram como *bullies*, vítimas, *bully*/vítima ou como não envolvidos. Os resultados desta investigação indicaram que a prevalência de *bullying* era elevada, com mais de metade dos reclusos a serem ao mesmo tempo vítima e *bully* (South e Wood 2006). South e Wood (2006) também chegaram à conclusão de que o *bullying* se encontrava relacionado com a importância dada ao estatuto social – os reclusos envolvidos em *bullying* valorizavam mais o estatuto social do que aqueles que não se encontravam envolvidos.

Na mesma linha de South e Wood e como já havia sido referido, Ireland e Ireland (2000) conduziram um estudo em que questionaram 194 reclusos do sexo masculino acerca do *bullying*. Os resultados indicaram que mais de metade dos reclusos da amostra tinha sido vítima

de *bullying* na semana anterior à realização do estudo (Ireland e Ireland 2000). Para além disto, apenas um número reduzido de reclusos podia ser classificado como um *bully* ou vítima “puro”, sendo que quase metade dos reclusos foi classificado simultaneamente como *bully* e vítima (Ireland e Ireland 2000).

Daí a nossa necessidade de colocar a seguinte hipótese:

Hipótese 4: Os reclusos com envolvimento em *bullying* apresentam na sua maioria itens de agressão e vitimização.

Tapp (2002) e Ireland (2002), afirmam que o *bullying* pode ser discriminado de uma forma directa ou indirecta. A primeira corresponde a ataques abertos sobre a vítima, enquanto que, na forma indirecta este fenómeno adopta estratégias mais subtis (encorajar à exclusão da pessoa de um determinado grupo e espalhar rumores sobre terceiros).

Segundo Sharp e Smith (1995) e Mynard e Joseph (2000), o *bullying* pode assumir diversas formas – algumas delas “muito subtis” – que podem ser divididas em dois grandes grupos:

-o *bullying* “directo”, que, por sua vez, se subdivide em físico e verbal; e

-o *bullying* “indirecto”.

Para Mynard e Joseph (2000), formas directas de vitimização definem-se por ataques abertamente confrontacionais e formas indirectas de vitimização resultam em ataques manipulativos secretos.

Smith (1994) discrimina os comportamentos que podem ser encaixados dentro de cada uma das duas categoria atrás mencionadas. Assim, no que diz respeito ao *bullying* directo, as suas manifestações físicas reflectem-se em episódios onde o agressor (individual ou agrupadamente) bate e pontapeia a vítima ou até lhe retira (extorque) valores. O *bullying* indirecto assume contornos mais subtis e complexos, e não menos marcantes para as vítimas, pois se, por um

lado, são normalmente difíceis de identificar tornam, por outro lado, difícil a identificação e localização da fonte que esteve na sua origem. A este nível, as mazelas registam-se sobretudo a nível psicológico e nas relações sociais entre pares. Esta forma de *bullying* acontece quando um recluso espalha histórias com conteúdo negativo para a instituição prisional envolvendo a vítima, quando lança rumores maliciosos, sempre que um grupo exclui um colega de um grupo ou não o escolhe para fazer parte de uma equipa ou de um jogo.

Pelo exposto, considera-se relevante colocar a seguinte hipótese:

Hipótese 5: A agressão directa ocorre na mesma parcela que a agressão indirecta

Parte Dois – Estudo Empírico

Capítulo 6 - Research Design

A presente investigação adopta um design transversal (*cross-section*) e foi realizada no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, localizado na zona norte de Portugal e onde se encontram indivíduos condenados, do sexo masculinos. Este Estabelecimento Prisional está classificado pela Portaria 13/2013, de 11 de Janeiro, como um estabelecimento de alta segurança e com grau de complexidade de gestão elevado.

A amostra foi recolhida no ano de 2013. A investigação centrou-se em fases diferenciadas com o intuito de colmatar e espelhar informações fidedignas vivenciadas na própria instituição.

Procedeu-se à recolha de dados através da realização de entrevistas individuais com os reclusos, onde foi solicitado o preenchimento de um questionário com variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais e uma *checklist* baseado na já referida obra de Ireland (2002). Com estes instrumentos pretende-se averiguar as tipologias de *bullying* dentro da instituição bem como os grupos que prevalecem dentro da mesma: puros agressores, puras vítimas, agressores/vítimas, as pessoas que não relatam ter nenhum comportamento relacionado com a agressão e as que não relatam ser vítimas de nenhuma situação.

Os dados recolhidos permitirão identificar alguns determinantes para a existência de *bullying* entre reclusos.

6.1. Dados e método de recolha

A amostra que serviu os propósitos da presente investigação é constituída por 101 sujeitos do sexo masculino que se encontram reclusos no já referido estabelecimento prisional.

Como anteriormente dito, foi utilizado um questionário com diversas variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais (anexo 1), bem como uma *checklist*, DIPC-R (Ireland 2002) (anexo 2), ambos aplicados de forma individualizada, com o intuito de perceber as tipologias de *bullying* evidenciadas no estabelecimento prisional.

O questionário com as variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais, construído para a presente investigação, foi preenchido aquando da aplicação da *checklist* de Ireland (2002).

O questionário está dividido em 7 partes, com diversas questões, sendo que no presente estudo apenas se irão ter em consideração as seguintes: a caracterização geral (idade, naturalidade, conjugalidade, número de filhos), escolaridade, trajectória criminal e prisional (anos de prisão cumprida, primário/reincidente, crime de que está acusado), processo de socialização (institucionalização, composição do agregado familiar), trabalho (actividade profissional antes de estar recluso), família (condição perante o trabalho, situação na profissão, convivência) e consumo de drogas (idade de início e tipo de droga consumida). Algumas destas variáveis foram anteriormente analisadas num estudo levado a cabo pelos autores Pereira e Gonçalves (2007).

Na Tabela 4 - Estrutura do Questionário demonstra-se como está estruturado o referido questionário, assim como os itens correspondentes, a escala utilizada e o número de questões elaboradas.

Tabela 4 - Estrutura do Questionário

Dimensão	Itens	Escala
Caracterização Geral	- Idade do recluso	16-75
	- Naturalidade (Concelho)	Anexo 3
	- Conjugalidade	1 – Nunca viveu em casal 2 – Vive em casal 3 – Já viveu em casal
	- Tem filhos?	1 – Sim 0 – Não

Tabela 5 - Estrutura do Questionário (cont.)

Dimensão	Itens	Escala
Escolaridade	- Qual o grau de escolaridade concluído, antes de vir recluso?	1 - Não sabe ler nem escrever 2 - Sabe ler e escrever 3 - 1º Ciclo do Ensino Básico 4 - 2º Ciclo do Ensino Básico 5 - 3º Ciclo do Ensino Básico 6 - Ens. Sec. (ou equivalente) 7 - Licenciatura 8 - Mestrado 9 - Doutoramento
	- Se já frequentou a escola, em algum momento deixou de a frequentar?	1 - Sim 0 - Não
Trajectória criminal e prisional	- Quantos anos de prisão já tem cumpridos?	1-25 anos
	- A sua condição é:	0 - Primário 1 - Reincidente
	- Qual o crime principal/mais gravoso(maior moldura penal) de que está acusado?	Anexo 4
	- Qual a pena a que está condenado?	1-25 anos
Processo de socialização	- Alguma vez foi retirado da sua família de origem?	1 - Sim 0 - Não
Trabalho	- Alguma vez trabalhou?	1 - Sim 0 - Não
	- Antes de vir recluso, qual a sua condição perante o trabalho?	1 - Exercia uma profissão 2 - Estudava 3 - Estava reformado 4 - Desempregado 5 - Outra situação

Tabela 6 - Estrutura do Questionário (cont.)

Dimensão	Itens	Escala
Família	- Como avalia a convivência dentro da sua família de origem?	1 – Não há convivência 5 – Muito boa
	- Indique qual a classificação que atribuiria ao nível socioeconómico da sua família de origem?	1 – Muito baixo 6 – Alto
Consumo de drogas	- Já consumiu drogas de forma regular?	1 – Sim 0 – Não
	- Que tipo de droga?	1 - Haxixe 2 - Heroína 3 - Cocaína 4 - Ecstasy 5 - Álcool 6 - Outra

Relativamente ao instrumento DIPC, esta é uma versão modificada da *checklist* de comportamentos de Beck e Smith (1995, cit. em Ireland 2002) que se centrava no estudo do *bullying* directo e do *Indirect Victimization Index* (VI) de Ireland (1997, cit. em Ireland 2002) sendo que este se focalizava no *bullying* indirecto. O respectivo instrumento foi revisto no sentido de incluir um número de comportamentos associados ao *bullying*, não contemplados na *checklist* anterior.

Na forma revista, os comportamentos contemplados surgem na tentativa de abarcar as definições que os próprios reclusos têm de *bullying*, bem como os tipos de comportamentos que estes consideram representativos de agressão. A DIPC-R (Ireland 2002) distingue o *bullying* psicológico e verbal, anteriormente incluídos numa só categoria e propõe uma nova tipologia de agressão directa – agressão coerciva, isto é, representa a agressão na qual o sujeito interage directamente com a vítima com o intuito de o forçar a ter um comportamento específico.

Sendo assim, a DIPC-R (Ireland 2002) destina-se às duas formas de comportamentos de *bullying*: directa (onde englobamos as subcategorias - física, relacionado com o roubo; psicológica, verbal, sexual e coerciva) e indirecta (formas subtis de agressão onde o agressor pode não interagir com a vítima, identidade do agressor pode ser desconhecida, ou quando a agressão é tão subtil que aqueles que ouvem ou observam não a consideram como sendo agressivo, como por exemplo, boato, rumor e situação gozatória constante). De salientar que a agressão directa representa um tipo de agressão em que o autor do acto condenável interage directamente com a vítima.

A respectiva *checklist* é composta inicialmente por um breve questionário demográfico e penal que contém as seguintes questões: 1) qual o tempo de condenação; 2) estimativa da duração total de tempo que o sujeito passou, ao longo da sua vida num estabelecimento prisional (incluindo a duração de tempo que já cumpriu durante a sua actual pena); 3) idade; 4) delito pelo qual está a cumprir pena e 5) etnia.

A segunda parte do instrumento descreve experiências em eventos e acções. Subdivide-se em duas partes: a primeira centra-se em eventos que aconteceram ao sujeito na semana passada (67 itens) e a segunda em eventos realizados na semana passada (77 itens). A primeira parte remete-nos para itens de vitimização contrariamente à segunda que remete para itens de agressão.

Por último, temos ainda duas questões, a primeira “A semana que eu acabei de descrever, representa uma semana típica/comum para mim” de resposta dicotómica (sim ou não), o que nos permite diferenciar desde logo se o acontecimento foi um acto isolado (agressão) ou se é algo continuado (*bullying*). A segunda, de resposta aberta, permite ao sujeito acrescentar algum comentário que ache que a *checklist* não contemplou. Apesar de a presente investigação só se centrar nos itens relacionados directamente com o *bullying*, isto é, *bullying* directo (subdividido em *bullying* verbal, psicológico, físico, sexual e furto), *bullying* indirecto e coercivo, a DIPC-R (Ireland 2002) ainda permite analisar itens relacionados com comportamentos positivos e pró-activos, comportamentos negativos para com o *staff* e as regras da instituição prisional, comportamentos relacionados com o consumo de drogas e reacções a vitimizações.

Para a realização do presente estudo, foi utilizada a tradução para português da DIPC-R (Ireland 2002) e a respectiva retroversão, realizada por Judite Amaral e Glória Jólluskin (Amaral 2009). As autoras compararam as duas versões no idioma original. Nesta comparação, verificaram que estas duas versões eram equivalentes no seu conteúdo e significado.

Aquando da realização dos questionários estavam afectos ao estabelecimento prisional cerca de 650 reclusos, sendo a selecção da amostra aleatória.

Capítulo 7 - Caracterização sócio-demográfica e jurídica da

amostra

A amostra que irá servir os propósitos da presente investigação é constituída por 101 sujeitos do sexo masculino que se encontram no estabelecimento prisional já identificado, seleccionada de entre os cerca de 650 homens que se encontram aí afectos. Não se pode precisar o número exacto, uma vez que todas as semanas existem entradas e saídas de reclusos. De referir que a amostra, em estudo, é não probabilística ou intencional, de conveniência, tendo em conta o conceito importante de que a primeira pessoa a chegar será a primeira a ser escolhida (Dommermuth, 1975, cit. em Ribeiro 1999).

O início da recolha de dados deu-se no mês de Março de 2013 sendo o seu término em Junho do mesmo ano. De salientar que a recolha de dados não se deu todos os dias da semana durante o referido período.

Com a finalidade de organizar os dados obtidos, de forma a que seja possível a consecução dos objectivos do presente estudo, passa-se a apresentar os resultados, os quais permitirão fazer uma análise descritiva ao nível dos dados integrais dos sujeitos, ao nível sócio-demográfico e jurídico-penal, no sentido de percepcionarmos a amostra em questão, de forma globalista.

Como anteriormente referido, a presente amostra é constituída por 101 sujeitos do sexo masculino. Estes têm uma idade mínima de 22 anos e máxima de 69 anos, o que releva a que a maioria dos sujeitos são jovens adultos.

Como se pode observar, a fracção maioritária de reclusos que participam no estudo a nível de idade encontra-se no intervalo entre os 31-40 anos. Pode-se, ainda, realçar que a população do nosso estudo se concentra na média de idades de 37,75 anos, com um desvio padrão de 10,253. O elevado valor do desvio padrão remete para uma grande heterogeneidade da amostra relativamente à variável idade - Tabela 7 - Distribuição etária.

Tabela 7 - Distribuição etária

Grupo etário	Frequência	%
[22-30]	29	28,7
[31-40]	38	37,6
[41-50]	21	20,8
[51-60]	11	10,9
Mais de 60 anos	2	2,0

Quanto à variável conjugalidade, Tabela 8 - Distribuição da conjugalidade, 62,4% dos reclusos já viveu em casal, enquanto 26,7% assume que mantém uma vida em casal e 10,9% afirma que nunca viveu em casal.

Tabela 8 - Distribuição da conjugalidade

Conjugalidade	Frequência	%
Nunca viveu em casal	11	10,9
Vive em casal	27	26,7
Já viveu em casal	63	62,4

No que diz respeito ao número de filhos, 85,1% da amostra tem dois filhos ou menos.

Tabela 9 - Número de filhos

N.º de filhos	Frequência	Frequência acumulada	Frequência acumulada relativa
0	27	27	26,7%
1	30	57	56,4%
2	29	86	85,1%
3	6	92	91,1%
4	7	99	98,0%
5	1	100	99,0%
6	1	101	100,0%

No que diz respeito ao percurso escolar, Tabela 10 - Grau de escolaridade dos reclusos, as características da amostra exibem a preeminência de sujeitos com habilitações escolares em níveis de ensino mais básicos (do 1º ao 3º ciclo).

Se por um lado, não se deve deixar de reflectir no número de sujeitos que não possui um grau académico, por outro também se deve observar o número de sujeitos que possui habilitações literárias mais elevadas. No centro verifica-se uma concentração bastante elevada, ao nível de pessoas que têm até ao 3º Ciclo do Ensino Básico. Pode-se concluir que a população reclusa masculina no seu geral, possui baixas habilitações literárias, existindo ainda alguns sujeitos iletrados.

Tabela 10 - Grau de escolaridade dos reclusos

Grau de escolaridade	Frequência	%
Não sabe ler nem escrever	1	1,0
Sabe ler e escrever	2	2,0
1º Ciclo do Ensino Básico	14	13,9
2º Ciclo do Ensino Básico	28	27,7
3º Ciclo do Ensino Básico	25	24,8
Ens. Sec. (ou equivalente)	22	21,8
Licenciatura	9	8,9
Mestrado	0	0,0
Doutoramento	0	0,0

Considerou-se importante para o presente estudo perceber a trajetória criminal dos reclusos, através de duas questões essenciais. O número de anos que o mesmo já esteve dentro de um Estabelecimento Prisional (condenado ou preventivo) e qual a sua condição perante o sistema prisional (primário ou reincidente). Assim, cerca de 42,6% da população já esteve reclusa durante um período até 5 anos e cerca de 38,6% da amostra já permaneceu dentro de um estabelecimento prisional por um período até 10 anos. 15,8% contam já com uma permanência num estabelecimento prisional por um período até 15 anos.

Tabela 11 - Número de anos recluso

N.º de anos recluso	Frequência	%
[1-5]	43	42,6
[6-10]	39	38,6
[11-15]	16	15,8
[16-20]	3	3,0
[21-25]	0	0

Relativamente à reincidência e para melhor compreensão, deve dizer-se que:

“1 - É punido como reincidente quem, por si só ou sob qualquer outra forma de participação, cometer um crime doloso que deva ser punido com prisão efectiva superior a seis meses, depois de ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena de prisão efectiva superior a seis meses por outro crime doloso, se, de acordo com as circunstâncias do caso, o agente for de censurar por a condenação ou condenações anteriores não lhes terem servido de suficiente advertência contra o crime” (artigo 75º, da Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro).

Daqui se pode tirar que 74,0 % dos reclusos são primários e 26,0% são reincidentes.

Já no que se refere ao tipo de crime, variável categorizada através do Código Penal - Lei n.º 59/2007, de 04 de Setembro, a volubilidade registada na amostra analisada nomeia o roubo como o mais evidente, com uma percentagem muito elevada, seguido do crime de homicídio qualificado e do furto qualificado - Tabela 12 - Crimes a que os reclusos estão condenados.

Tabela 12 - Crimes a que os reclusos estão condenados

Crime	Frequência	%
Abuso Sexual de Crianças	5	5,0
Abuso Sexual de Menores Dependentes	2	2,0
Burla	1	1,0
Burla Qualificada	7	6,9
Dano Qualificado	1	1,0
Furto	4	4,0
Furto Qualificado	11	10,9
Homicídio	8	7,9
Homicídio Qualificado	22	21,8
Lenocínio Agravado	1	1,0
Roubo	27	26,7
Sequestro	1	1,0

Tabela 13 - Crimes a que os reclusos estão condenados (cont.)

Crime	Frequência	%
Tráfico e Outras Actividades Ilícitas	10	9,9
Violação	1	1,0

Na Tabela 14 - Número de anos de condenação na actual pena pode-se observar a distribuição da amostra segundo o tempo de condenação. Verifica-se que para a maioria dos reclusos foi determinada uma pena entre os 6 a 10 anos (37 homens). Contudo, não poderemos negligenciar a percentagem de homens que se encontram no intervalo seguinte dos 11 aos 15 anos e dos 16 aos 20 anos.

Tabela 14 - Número de anos de condenação na actual pena

N.º de anos a que está condenado	Frequência	%
[1-5]	11	10,9
[6-10]	37	36,6
[11-15]	25	24,8
[16-20]	19	18,8
[21-25]	9	8,9

Relativamente ao processo de socialização, cerca de 19,8% dos indivíduos foram retirados da sua família de origem, passando muitas vezes a viver em famílias de acolhimento. Estes indivíduos apresentam perturbações no comportamento e na afectividade, os que os tornam um pouco mais complexos de educar, sendo todas estas situações de alguma forma explicadas pela

sua história de vida. Não há dúvidas que um ambiente que não satisfaça as necessidades da criança, pode provocar efeitos negativos no seu desenvolvimento (Coutinho 2004, Gil 2006).

No que diz respeito ao trabalho, apenas 4,0% dos inquiridos nunca trabalharam na vida, o que pode originar alguns índices de ociosidade em meio prisional (Barros, s.d.). Os reclusos que mencionaram que aquando da reclusão já tinham exercido uma actividade, encontravam-se na seguinte situação:

Tabela 15 - Situação perante o trabalho antes da reclusão

Situação	Frequência	%
Exercia uma profissão	64	63,3
Estudava	3	3,0
Reformado	1	1,0
Desempregado	28	27,7
Outra situação	1	1,0

Relativamente ao nível socioeconómico da família de origem 12,9% assumem um nível socioeconómico baixo e 49,5% assume um nível médio.

Tabela 16 - Nível sócio económico da família

Nível socioeconómico	Frequência	%
Muito baixo	1	1,0
Baixo	13	12,9
Médio-Baixo	16	15,8
Médio	50	49,5
Médio-Alto	14	13,9
Alto	7	6,9

No que se refere à dependência de substâncias anteriormente a entrada num estabelecimento prisional, verificou-se que 49,5% dos homens nunca tinham consumido substâncias psicotrópicas e 50,5% eram consumidores antes da sua entrada na instituição. Teria sido interessante, termos analisado se os homens detidos por tráfico de estupefacientes seriam reclusos consumidores antes de virem reclusos, isto é, se existiria alguma relação directa ao nível destas duas variáveis.

A *checklist* utilizada permite verificar quais dos quatro grupos ganham mais expressão dentro da respectiva amostra:

- puros agressores,
- puras vítimas,
- agressores/ vítimas (sujeitos que na mesma situação são agressores e vítimas),
- e pessoas que não relatam ter nenhum comportamento relacionado com a agressão nem ser vítimas de nenhuma situação,.

Como se pode observar pela Tabela 17 - Categorias de reclusos (agressores/vítimas), o grupo “agressores/ vítimas”, isto é, sujeitos que agridem terceiros e que se tornam vítimas de si próprias ou vice-versa, constituem o grupo com maior frequência dentro da instituição. O grupo que se denomina de “puros agressores”, constituído pelos sujeitos que somente relatam situações de agressão a terceiros é estabelecido por 12 sujeitos, sendo que o grupo “puras vítimas”, indivíduos que referenciam ser somente vitimizados é constituído por 8 indivíduos.

Tabela 17 - Categorias de reclusos (agressores/vítimas)

Categorias de Grupos	Frequência	%
Puros Agressores	12	11,9

Tabela 18 - Categorias de reclusos (agressores/vítimas) (cont.)

Categorias de Grupos	Frequência	%
Puras Vítimas	8	7,9
Agressores/ Vítimas	72	71,3%
Sem comportamentos agressivos ou de vitimização	9	8,9%

Após sabermos a preponderância de sujeitos dentro do estabelecimento prisional, no que se refere à classificação das categorias de grupos, e de se constatar a heterogeneidade da distribuição, irão, agora, ser analisadas as tipologias de *bullying*.

Existem três tipologias de *bullying* gerais, sendo estas, o *bullying* directo, indirecto e coercivo. Contudo, dentro da tipologia geral *bullying* directo existem cinco sub-tipologias: psicológico, verbal, físico, sexual e furto.

O *Bullying* Coercivo refere-se a vários tipos de agressão, onde um agressor coloca pressão sobre a vítima, para este se envolver num comportamento específico, geralmente numa tarefa, como lavar as suas roupas, limpar a sua cela ou trazer algo de ilegal para o estabelecimento prisional.

Da análise da Tabela 19 - Categorização do *bullying* percebe-se que são assinalados mais itens de vitimização do que itens de agressão. Nos itens de vitimização, 50,0% são relacionados com o *Bullying* Directo (sendo o mais expressivo a violência física) e 46,0% relacionados com o *Bullying* Indirecto. Nos itens de agressão, 53,3% são relacionados com o *Bullying* Directo (sendo a agressão verbal a mais expressiva) e 44,5% relacionados com o *Bullying* Indirecto.

Tabela 19 - Categorização do *bullying*

Tipologias de <i>bullying</i>	Itens de vitimização	Itens de agressão
<i>Bullying</i> Directo	175	73
Verbal	51	27
Psicológico	16	8
Físico	70	18
Sexual	1	0
Furto	37	20
<i>Bullying</i> Indirecto	161	61
<i>Bullying</i> Coercivo	14	3
TOTAL DE ITENS	350	137
Comportamentos positivos em relação às regras da instituição	55	117
Comportamentos negativos em relação às regras da instituição	17	12
Comportamentos relacionados com drogas	-	43
Reacções à vitimização	8	123

Assim, está-se em condições de analisar a variável envolvimento em comportamentos de *bullying* (variável dependente), a qual é medida através do número de itens que cada recluso menciona do seu questionário, tanto nos itens de vitimização, como nos itens de agressão, no sentido de verificar se os dados sócio-demográficas e jurídico-penais (variáveis independentes) influenciam os reclusos a terem comportamentos de *bullying*. Dos 101 reclusos que constituem a amostra, 92 (91,1%) estão envolvidos em *bullying* e 9 (8,9%) não têm qualquer registo de comportamentos de *bullying*.

Das variáveis sócio-demográficas irão ser analisadas: a idade, a conjugalidade, a escolaridade, a condição socioeconómica da família, o facto de ter sido retirado da família de origem e o consumo de drogas.

Um vez que a idade e os comportamentos de *bullying* são duas variáveis intervalares, vamos usar o Coeficiente de Correlação de Pearson (r), para ver se as mesmas estão associadas. Neste caso, a correlação encontrada entre a “Idade” e os “Comportamentos de *Bullying*” é de .227, com uma probabilidade associada de $p=.022$. Trata-se, pois, de uma correlação positiva, estatisticamente significativa. Assim, quanto maior a idade mais comportamentos de *bullying* existem.

Para relacionar a conjugalidade com os comportamentos de *bullying* será usado o Teste de ANOVA Unifatorial (F). Daqui resulta que F é de 1,197, com 2,98 graus de liberdade e com uma significância de $p=.307$. Perante este valor de probabilidade, conclui-se que não estamos perante diferenças de médias significativas entre os grupos em comparação (Nunca viveu em casal, Vive em casal, Já viveu em casal).

Para relacionar a escolaridade e a condição socioeconómica da família dos reclusos com os comportamentos de *bullying* será usado o Coeficiente de Correlação de Spearman (r_s). Para a primeira variável, a correlação encontrada é de -,16 com uma probabilidade associada de $p=.11$ pelo que se conclui que se está perante uma ausência de correlação entre estas variáveis. Para a segunda variável independente (condição socioeconómica da família) a correlação encontrada é de -,07 com uma probabilidade associada de $p=.50$ pelo que se conclui que se está, também, perante uma ausência de correlação entre estas variáveis.

Para se relacionar o facto de o recluso ter sido retirado da família de origem, aquando criança com os comportamentos de *bullying*, será usado o Coeficiente de Correlação Ponto-Bisserial (r_p). Neste caso, a correlação encontrada entre a retirada do recluso do seu seio familiar e os comportamentos de *bullying* é de .20, com uma probabilidade associada de $p=.041$. Trata-se, pois, de uma correlação positiva estatisticamente significativa. Assim, os comportamentos de *bullying* estão positivamente correlacionados com o facto dos reclusos serem retirados da família, aquando crianças, $r_p = .20$.

Já para relacionar o consumo de drogas com os comportamentos de *bullying* será usado o Coeficiente de Correlação Ponto-Bisseral (r_p). Neste caso, a correlação encontrada entre o consumo de drogas e os comportamentos de *bullying* é de .37, com uma probabilidade associada de $p < .001$. Trata-se, pois, de uma correlação positiva estatisticamente significativa. Assim, os comportamentos de *bullying* estão positivamente correlacionados com o consumo de drogas, $r_p = .37$. Assim, quanto maior for o consumo de droga por parte dos indivíduos, maior será o seu envolvimento em comportamentos de *bullying*.

No que diz respeito às variáveis jurídico-penal irão ser analisadas: a condição do recluso perante o sistema prisional (primário/reincidente), o crime pelo qual está condenado e o número de anos de pena de prisão a que está condenado. Para perceber se há diferenças entre os reclusos, categorizados pelo tipo de crime e os comportamentos de *bullying* será usada a análise da Variância (ANOVA) Unifatorial (F). Neste caso, o valor de F é 1.22, com 13,87 graus de liberdade e com uma significância associada de $p = .283$, pelo que estamos perante diferenças de médias não significativas entre os grupos em comparação.

Dado que o número de anos a que o recluso está condenado e os comportamentos de *bullying* são duas variáveis intervalares, vamos usar o Coeficiente de Correlação de Pearson (r), para ver se as mesmas estão associadas. Neste caso, a correlação encontrada entre o número de anos a que o recluso está condenado e os comportamentos de *bullying* é de -.41, com uma probabilidade associada de $p = .68$. Trata-se, pois, de uma correlação negativa, embora estatisticamente não significativa.

Em jeito de resumo, viu-se que apenas as variáveis idade, o facto de ser retirado da família aquando criança e o consumo de drogas estão positivamente correlacionados com o maior envolvimento em comportamentos de *bullying*.

Capítulo 8 - Discussão de Resultados e Implicações do estudo

Neste capítulo opta-se por discutir os resultados à semelhança da apresentação dos mesmos. Para tal, irão ser inicialmente discutidos os resultados inerentes à descrição dos dados sócio-demográficos e jurídico-penais da amostra, seguindo-se a discussão dos resultados relativos à predisposição de variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais possibilitarem o desencadeamento de um maior número de comportamentos agressivos, sucedendo-se a discussão dos factores que podem facilitar esses mesmos comportamentos. Por fim, termina-se com a reflexão sobre os resultados das hipóteses colocadas.

8.1. Estudo descritivo das características da amostra

Variável	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-padrão
Idade	22	69	37,75	10,253
N.º de filhos	0	6	1,44	1,284
Escolaridade	1	7	4,74	1,301
Condição: Primario/Reincidente	0	1	,27	,445
Crime pelo qual esta condenado	1	96	48,35	33,294
Pena que cumpre	2	25	12,340	5,7101
Antes de vir recluso qual a situação perante o trabalho	1	5	2,02	1,407
Qual a condição da família perante o trabalho?	0	1	,93	,255
Já consumiu drogas de forma regular?	0	1	,50	,502

No que diz respeito à descrição sócio-demográfica, tenta-se delinear um protótipo do homem recluso, recorrendo a analogias com outros estudos e países que permitam consolidar este protótipo, no seio do estabelecimento prisional onde foram recolhidos os dados.

Ao nível da idade, verifica-se que a presente amostra se concentra no intervalo entre os 31 e os 40 anos, sendo o mínimo de idade os 22 anos e o máximo de 69 anos, com uma média de 37 anos, o que permite concluir que se está perante uma população maioritariamente jovem adulta. Este resultado vai de encontro ao apresentado pelas estatísticas apresentadas pela Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais dos anos 2010, 2011 e 2012. Comparando, estes resultados, com a população reclusa Australiana percebe-se que têm alguma semelhança com a situação Portuguesa, pois o grupo etário dos 30 aos 39 anos representa 30,0% da população reclusa (Corben 2011).

Um outro aspecto importante de mencionar é a questão da parentalidade, em contexto prisional. Efectivamente, no contexto penitenciário Português, 73,3% dos indivíduos do sexo masculino possuem filhos, chegando a haver reclusos com 6 filhos, sendo a média de 1,44. Estes dados são confirmados por uma investigação na área, onde 55,7 % dos reclusos têm filhos (Torres e Gomes 2002).

Uma outra característica de relevo na população em causa é o nível de escolaridade. No presente estudo, os dados exibem a preeminência de sujeitos com habilitações escolares em níveis de ensino mais básicos (do 1º ao 3º ciclo). Efectivamente, com recurso a dados estatísticos do primeiro trimestre do ano 2012, concluiu-se que a maioria dos reclusos possui a frequência do ensino básico, perfazendo um total de 29,5% (Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais 2012). É, porém, relevante mencionar que a taxa de analfabetismo da população reclusa portuguesa era, em 2012, 3,9%, apresentando um decréscimo desde 2007, quando a percentagem de analfabetismo em meio prisional rondava os 5,4% (Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais 2007). No caso do Reino Unido, de acordo com estatísticas de 2002, uma enorme percentagem de reclusos (48,0%) apresentavam competências de leitura muito reduzidas, mesmo quando comparados com a população geral, que apresentava valores na ordem dos 23,0% (House of Commons 2005).

De facto, esta baixa escolaridade leva a uma limitação na oferta de empregos, reduzindo as oportunidades, permitindo o acesso apenas a trabalhos de fraca qualificação, pesados e muitas das vezes pouco prestigiantes, percebidos como pouco satisfatórios do ponto de vista remuneratório e da realização pessoal. Por vezes, nestas circunstâncias, surge a tendência para se iniciar ou prosseguir trajectórias desviantes dos mais diversos tipos. Na verdade, estes percursos aparentam ser predominantes num grupo maioritário de ex-reclusos. Este tipo de situação permite prever dificuldades na futura reinserção social do indivíduo, prejudicando também a forma como este planeia o seu futuro (Torres e Gomes 2002). Poder-se-á adiantar como origem desta reduzida taxa de escolaridade o contexto social em que os indivíduos estão inseridos, bem como as possíveis pressões para o abandono escolar.

Para além do já referido importa, também, mencionar a situação jurídica dos reclusos portugueses. No presente estudo e pelo facto de se tratar de um estabelecimento prisional para reclusos condenados, não se encontram reclusos preventivos. No entanto, a nível nacional, 80,0% dos reclusos encontram-se condenados, enquanto o restante assume o estado de preventivo. Não foi, contudo, possível encontrar dados relativos a outros países (Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais 2012).

No que diz respeito à reincidência, no presente estudo chegou-se a um valor de 74,0% de reclusos primários e 26,0% reincidentes. De referir que as estatísticas relativas à taxa de reincidência no caso Português são escassas e incompletas. Contudo, depois de alguma pesquisa, encontrou-se um estudo com uma citação de um discurso de 1999, do Provedor de Justiça que declara que a taxa de reincidência em Portugal ronda os 46,0%, o que configura que quase metade da população comete crimes dolosos que devem ser punidos com pena de prisão efectiva superior a seis meses (Dores 2002). Com recurso a algumas estatísticas internacionais descobriu-se que a grande maioria dos países europeus possui bases de dados bastante fiáveis acerca do seu país. Efectivamente, no caso da Suíça surge uma taxa de reincidência de 25,0%, representando uma taxa de 64,0% nos casos em que os indivíduos já têm mais de duas penas prévias (Morgenthaler e Grossenbacher 2012). No caso Americano é possível observar uma taxa de reincidência de 24,3% segundo as estatísticas do ano 2007 (Connolly, Gardner, Marin, Molina e Sinclair 2011). De facto, se se atentar para todas as taxas apresentadas, verifica-se que a reincidência em Portugal é claramente superior à dos restantes países apresentados, o que, uma

vez mais demonstra a importância em desenvolver estudos para uma melhor compreensão deste tão predominante fenómeno.

No que diz respeito ao tipo de crimes o presente estudo vai de encontro às estatísticas de Março de 2012, em que a maioria dos reclusos se encontra condenado por crimes contra a propriedade (28,7%) e, seguidamente, por crimes contra as pessoas, com um total perfazendo os 25,3% (Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais 2012). Esta prevalência de ofensas contra a propriedade pode ser percebida como sendo originada por dificuldades económicas que poderão ter origem em inúmeros factores, como o desemprego, e muitas outras vertentes inerente à crise financeira na qual actualmente Portugal se encontra.

Já no caso do Reino Unido, os crimes mais encontrados em contexto prisional são os contra as pessoas, atingindo o dobro de casos correspondente à segunda ofensa mais cometida, com mais de 20.000 casos. Neste país em concreto, os crimes contra o património surgem em quarto lugar. As estatísticas prisionais Irlandesas, por sua vez, apresentam os delitos estradais como sendo os mais encontrados em contexto de reclusão, com 25,0%, encontrando-se os crimes contra a propriedade em terceiro lugar (10,9%) (Berman e Dar 2013; Irish Prison Service 2010). Deste modo, poderá ser possível explicar o porquê de uma grande representatividade de penas de 3 meses neste país; estas são devidas ao elevado número de punições de crimes estradais. Por sua vez, nos estabelecimentos prisionais Australianos verifica-se uma maior representatividade de crimes de ofensas à integridade física (17,7%), seguido por delitos contra a propriedade com 11,0% (Corben 2011).

Relativamente à duração das penas, o presente estudo mostra que 36,6% dos reclusos estão condenados a penas entre os 6 e os 10 anos, sendo o mínimo de 2 anos, o máximo de 25 anos e uma média de 12,34 anos de condenação. No entanto, importa referir que 29,9% das penas aplicadas em Portugal se encontram num intervalo entre 3 a 6 anos (Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais 2012). No caso de Inglaterra, um terço da população reclusa foi condenada a penas de prisão superiores a 4 anos. Já na situação Irlandesa a maioria das penas é inferior a 3 meses, com um total de 27,9%, o que é, de facto, inesperado, não se adiantando qualquer explicação para estes dados, a não ser, talvez a possibilidade de existência de uma grande quantidade de crimes pouco gravosos, bem como a punição excessiva deste tipo de

crimes; ou até mesmo a predominância de molduras penais de pequenas dimensões para diversos crimes (Berman e Dar 2013; Irish Prison Service 2010). Na Austrália, as condenações mais frequentes encontram-se num intervalo de 2 a 5 anos, estando, curiosamente de acordo com a realidade encontrada no caso Português (Corben 2011).

Relativamente ao trabalho, em meio livre, é de referir que 96,0% dos reclusos da amostra já tinham exercido uma profissão, sendo que 66,0% exercia uma profissão aquando da reclusão e 28,9% estavam desempregados. Estes dados são corroborados pelos dados estatísticos de 2001, em que a grande maioria dos reclusos trabalhava quando em meio livre (65,5%), enquanto que apenas 15,2% se encontravam desempregados. Há que ter em conta, contudo, que a situação de desemprego Portuguesa da altura era muito inferior à actual, deixando alguma margem para questionar estas estatísticas. Importa então referir que, mesmo na altura, a taxa de desemprego de reclusos pré-encarceramento era superior à taxa de desemprego nacional, que circundava, em 2001, os 3,9%. Segundo os autores deste último documento, esta taxa de desemprego poderá ter origem em variadas causas, das quais não poderão ser excluídas a exclusão social, as toxicodependências, a elevada reincidência, as baixas qualificações escolares e profissionais, entre outros (Torres e Gomes 2002).

Já no caso do Reino Unido, constata-se que, dois terços dos indivíduos a cumprir pena se encontravam em situação de desemprego nas quatro semanas anteriores ao encarceramento. Estes números são, de facto, drasticamente superiores à já apresentada realidade nacional (Berman e Dar 2013).

Para finalizar esta análise, não se poderia deixar de falar da relação toxicodependência-reclusão, sendo que no presente estudo, 50,5% consumiam substâncias psicotrópicas antes da reclusão. A acrescer a estes dados tem-se que numa investigação realizada nos estabelecimentos prisionais de Tires e do Montijo, 43,0% da população masculina consumiu cocaína ao longo da vida e 17,8% já tinham consumido heroína pelo menos uma vez na vida (Fundação Calouste Gulbenkian 2007). Já no caso Inglês, apesar de não se apresentar números exactos, é afirmado, pelas suas estatísticas prisionais, que a população reclusa tem maior probabilidade de abusar de substâncias estupefacientes e álcool do que qualquer outro sector comunitário. Não se encontrou, estatísticas relativas ao consumo de drogas por parte da população reclusa Irlandesa,

contudo, recorrendo-se aos dados estatísticos dos programas de tratamento com metadona, concluiu-se que, 19,4% da totalidade de reclusos encarcerados na República da Irlanda se encontra, ou já se encontrou a usufruir deste plano de tratamento, permitindo concluir que, pelo menos esta percentagem da população consumiu, por hábito, opiáceos (Berman e Dar 2013; Irish Prison Service 2010).

Analisando agora os resultados da aplicação da *Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist-Revised* (DIPC-R) (Ireland 2002), verifica-se que a maioria dos sujeitos se encontram na situação de agressores/ vítimas, isto é, sujeitos que na mesma situação agredem e são agredidos, ou vice-versa (Provedor da Justiça 2008). Como já mencionamos anteriormente, é comum estes sujeitos passarem mais facilmente ao acto, agredindo de qualquer forma o outro.

A um nível das dimensões gerais da tipologia de *bullying*, observam-se valores significativos ao nível do *bullying* directo e indirecto. De acordo com Beck (1994) o fenómeno de *bullying* compreende uma intenção propositada de assustar, ameaçar ou magoar terceiros, com o objectivo de obter algo ou pela simples satisfação que o acto provoca. Pode-se colocar a hipótese que os sujeitos que cometem *bullying* dentro da instituição poderiam ter sido no passado sujeitos vitimizados, adquirindo algum poder institucional, praticando comportamentos idênticos aos que outrora terão sofrido. A própria vivência anteriormente à detenção, em muitos casos, é demarcada por um envolvimento muito elevado em actos agressivos num perspectiva de defesa tanto física como da exposição a situações de vida que se repercutem a nível psicológico. Não se pode esquecer que a própria instituição prisional por si só poderá ser originária de violência derivando do seu carácter totalitário e ofensor (Gonçalves 2002a).

Segundo um estudo levado a cabo pelos autores Gonçalves e Gonçalves (2010) num estabelecimento regional masculino, os sujeitos reincidentes manifestam comportamentos agressivos e violação dos regulamentos institucionais, encontrando-se orientados para dentro da prisão e da cultura carcerária. Estes sujeitos são possíveis ofensores, apresentando dificuldades de controlo dos impulsos, baixa tolerância à frustração, labilidade emocional e humor disfórico, assim como os *borderline*. Após se perceberem uma significância ao nível do *bullying* directo, verificou-se quais das sub-tipologias destes seriam significativas. Neste caso há uma maior preponderância ao nível físico, verbal e furto. Outra questão a ter em atenção é que estas três

sub-tipologias de *bullying* estão interligadas. Muitas vezes o furto de objectos, nomeadamente tabaco ou produtos de higiene, deve-se a alguns reclusos não terem retaguarda familiar, não tendo poder económico de aquisição de bens dentro da instituição, optando assim por os adquirirem de forma ilícita através do furto dos mesmos aos colegas. Poderá ser aqui o foco que desencadeia tanto o *bullying* verbal culminando no físico.

8.2. Avaliação das hipóteses inicialmente colocadas

Hipótese 1: O envolvimento em *bullying* difere de acordo com o tipo de crime praticado pelo indivíduo.

Para a análise desta hipótese foi utilizada a Análise de Variância (ANOVA) Unifatorial e por 3 motivos: (i) a questão de investigação aponta no sentido de diferenças no contexto de um *design* inter-sujeitos, (ii) onde serão comparados diversos grupos (tipo de crime) e (iii) a variável dependente (comportamentos agressivos) é intervalar.

Tabela 20 - O *bullying* face ao crime

Crime	Frequência	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
Abuso Sexual de Crianças	5	9,80	6,099	0	5
Abuso Sexual de Menores Dependentes	2	2,00	2,828	0	1
Burla	1	0,00		0	0
Burla Qualificada	7	5,00	4,967	0	6
Dano Qualificado	1	13,00		6	6

Tabela 21 - O bullying face ao crime (cont.)

Crime	Frequência	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
Furto	4	17,00	15,297	0	20
Furto Qualificado	11	7,64	10,736	0	12
Homicídio	8	6,75	8,225	0	8
Homicídio Qualificado	22	6,36	7,442	0	16
Lenocínio Agravado	1	5,00		3	3
Roubo	27	12,70	14,915	0	39
Sequestro	1	7,00		3	3
Tráfico e Outras Actividades Ilícitas	10	3,40	2,757	0	5
Violação	1	26,00		2	2
TOTAL	101	8,53	10,677	0	39

A olho nu, observa-se que são os reclusos condenados pelos crimes de furto, dano qualificado e roubo aqueles que relatam mais comportamentos agressivos. No entanto, para sabermos se as diferenças detectadas na tabela anterior são (ou não) estatisticamente significativas, devemos recorrer à seguinte tabela:

Tabela 22 - O bullying face ao crime (ANOVA)

	Sum Of SquareS	DF	Mean Square	F	Sig.
Between Groups	1751,163	13	134,705	1,215	,283
Within Groups	9647,966	87	110,896		
Total	11399,129	100			

Assim, o valor de F é de 1,215, com 13,87 graus de liberdade e com uma significancia de $p=.283$. Perante este valor da probabilidade ($p=.283$), conclui-se que os resultados não são significativos e por isso não há diferenças entre os reclusos condenados por diferentes tipos de crime, relativamente aos comportamentos agressivos.

Hipótese 2: Os reclusos primários são alvo de maior vitimização

Para a análise desta hipótese foi utilizado o Coeficiente de Correlação Ponto-Bisseral r_p , em que a correlação encontrada entre a condição do recluso e o número de itens de vitimização é de .094, com uma probabilidade associada de $p=.349$. Trata-se, portanto, de uma correlação positiva, estatisticamente não significativa. Assim, não se pode afirmar que os reclusos primários são alvo de maior número de itens de vitimização.

Hipótese 3: Os reclusos reincidentes são tipicamente agressores.

Para a análise desta hipótese foi também utilizado o Coeficiente de Correlação Ponto-Bisseral r_p , em que a correlação encontrada entre a condição do recluso e o número de itens de agressão é de .12, com uma probabilidade associada de $p=.233$. Trata-se, portanto, de uma correlação

positiva, estatisticamente não significativa. Assim, não se pode afirmar que os reclusos reincidentes sejam tipicamente agressores.

Hipótese 4: Os reclusos com envolvimento em *bullying* apresentam na sua maioria itens de agressão e vitimização.

Da análise dos dados, viu-se que dos 101 reclusos da amostra, 91 têm registo de envolvimento em *bullying*, sendo que 8 são apenas vítimas, 12 apenas agressores e os restantes (71) são vítimas e agressores. Logo, pode-se afirmar que 70,3% dos reclusos (a maioria) apresentam itens de agressão e vitimização.

Hipótese 5: A agressão directa ocorre na mesma parcela que a agressão indirecta

Dos dados analisados, 80 reclusos são vítimas de agressões, sendo que 44 são vítimas de agressão directa e 56 vítimas de agressão indirecta, pelo que a agressão indirecta é mais frequente do que a directa.

Capítulo 9 - Limitações do estudo e Recomendações para pesquisas futuras

A primeira e principal limitação prende-se com o facto da investigadora pertencer à direcção da instituição prisional onde o estudo foi realizado, tendo sido necessário recorrer a terceiros para a aplicação dos instrumentos (questionário e *checklist*), de modo a não influenciar os resultados, pois com certeza os reclusos podiam sentir-se constrangidos a denunciar alguns comportamentos, com receio que fossem prejudicados. Uma outra limitação do estudo foi a reduzida amostra, o que não possibilita uma homogeneidade entre os grupos quando nos centralizamos nas análises de dados. Foi percebido ao longo da análise das diversas variáveis independentes que o facto da amostra ter sido recolhida num estabelecimento prisional de reclusos condenados a penas longas poderá fazer com que os resultados obtidos sejam diferentes daqueles que se poderiam obter caso o estabelecimento prisional fosse outro. A maior parte dos reclusos que ali se encontram, já estiveram a cumprir prisão preventiva em qualquer outro estabelecimento prisional, tendo já passado pelo período de adaptação às regras e à vivência institucional. Sugere-se que estudos futuros procurem alargar a amostra, devendo a mesma ser recolhida num estabelecimento prisional em que haja reclusos preventivos e condenados.

Percebeu-se ainda, ao longo da aplicação dos instrumentos que estes eram demasiado longos, fazendo com que os reclusos demonstrassem desinteresse pela resposta.

Apesar das diversas limitações que foram mencionadas, as mesmas só foram detectadas no decorrer da investigação.

9.1. Conclusão

É importante reflectir-se sobre os resultados depois de se ter abordado os conceitos de forma mais individualista.

A perda de liberdade para o Ser Humano acarreta repercussões físicas, psico-somáticas e psicológicas elevadas. O indivíduo a perder a liberdade e a ficar recluso numa instituição prisional faz com que fique dependente dessa estrutura e das suas contingências. Toda esta situação acarreta a necessidade de adaptação à cultura prisional, o que leva a que os sujeitos se

encontrem hiper vigilantes, desconfiados, com embotamento emocional, existindo uma diminuição do senso de valor pessoal, alienação, situações que se encontram associadas à própria adaptação institucional (Haney 2002). Toda esta modificação comportamental e funcional leva os sujeitos a adquiram novos comportamentos, nomeadamente agressivos estando estes analogamente associados às especificidades vivenciais da instituição prisional (Vieira 1998).

O fenómeno de *bullying* é uma realidade nesta população, especificamente onde foram recolhidos os dados, estando o *bullying* directo e indirecto de mãos dadas nesta população específica. O Ser Humano é um ser de rotinas e se os individuos conseguirem atingir um determinado fim através de um meio específico, de preferência ao menor custo, esses comportamentos irão ser cada vez mais recorrentes.

Tendo em conta a questão colocada inicialmente “Quais as determinantes para a existência de *bullying* entre reclusos”, há indícios que a idade, o consumo de drogas e o facto dos individuos terem sido retirados às famílias aquando crianças, são determinantes para a existência de *bullying* entre reclusos. Acresce ainda que, a maioria dos reclusos envolvem-se em actos agressivos e sofrem de vitimização. O *bullying* directo aparece quase na mesma proporção que o *bullying* indirecto.

Os resultados do presente estudo têm uma série de implicações para o desenvolvimento de políticas e intervenções anti-*bullying* dentro de prisões. Os resultados demonstram que provocadores e vítimas não são grupos distintos e que há um terceiro grupo, isto é, o grupo agressor/vítima. Curiosamente, este último grupo é o mais prevalente. A elevada incidência de intimidação indirecta também deve ser reconhecido, juntamente com o sofrimento que tal formas de *bullying* pode criar. Como consequência, os programas anti-*bullying* precisam de se concentrar em educar os presos e funcionários sobre os diferentes tipos de *bullying*, nomeadamente, a distinção entre as formas directas e indirectas. Parece haver um número de comportamentos que poderiam indicar que um individuo está a ser intimidado, como por exemplo, o manter-se na sua cela quando poderia estar fora, chorando e tentando mudar-se para outro pavilhão ou ala.

Numa prisão de alta segurança, as atitudes negativas em relação às vítimas e atitudes positivas em relação aos agressores, podem ajudar a manter o comportamento de *bullying*. Se o grupo de pares, como um todo, aceita e suporta os agressores e não as vítimas, em seguida, o *bullying* vai continuar.

Com o presente estudo pretende-se contribuir para tornar a problemática do *bullying* mais transparente, nesta instituição que, aos olhos da sociedade ainda está muito escondida.

Referências Bibliográficas

- Abreu, Manuel. 1998. *Cinco ensaios sobre a motivação*. Coimbra: Almedina.
- Amaral, Judite. 2009. *Comportamentos anti-sociais na prisão: Análise de Medidas Disciplinares numa Amostra de Reclusas*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Jurídica, Universidade Fernando Pessoa.
- American Psychiatric Association. 2002. *DSM-IV-TR: Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Archer, John e Natalie Southall. 2009. "Does Cost-Benefit Analysis or Self-Control Predict Involvement in *Bullying* Behavior by Male Prisoners?" *Aggressive Behavior* 35 (1): 31-40.
- Atlas, Randy. 1982. *Violence in prison: Architectural determinism*. Florida: State University.
- Bandura, Albert. 1973. *Aggression: A social learning analysis*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall.
- Bandura, Albert. 1987. *Pensamiento y acción*. Barcelona: Ediciones Martínez Roca.
- Beck, Graham. 1994. "Bullying in prisons." *Newsletter of Division of Criminological and Legal Psychology*. March.
- Bergeret, Jean. 1998. *Psicologia patológica – Teórica e clínica*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Berkowitz, Leonard. 1962. *Aggression a social psychological analysis*. New York: McGraw-Hill.
- Berkowitz, Leonard. 1993. *Aggression*. Boston: McGraw Hill.
- Berman, Gavin e Aliyah Dar. 2013. Prison Population Statistics. Inglaterra: Library House of Commons.

Bertão, Ana. 2004. "Violência, agressividade e indisciplina em meio escolar: Perdidos em busca do amor." *Psychologica* 36: 149-62.

Besag, Valerie. 1989. *Bullies and Victims in Schools; A Guide to Understanding and Management*. Philadelphia: Open University Press.

Biggam, Fiona e Kevin Power. 1999. "Social problem-solving skills and psychological distress among incarcerated young offenders: The issue of *bullying* victimization." *Cognitive Therapy and Research* 23: 307-26.

Björkqvist, Kaj, Karin Osterman e Kirsti Lagerspetz. 1994. Sex differences in covert aggression amongst adults. *Aggressive Behavior* 20:27-33.

Bowker, Lee. 1982. "Victimizers and victims in American correctional institutions." Em *The pain of imprisonment*, Robert Johnson e Hans Toch, eds. Beverly Hills: Sage.

Boxer, Paul, Ashley Schappell, Keesha Middlemass e Ignacio Mercado. 2011. "Cognitive and Emotional Covariates of Violence Exposure Among Former Prisoners: Links to Antisocial Behavior and Emotional Distress and Implications for Theory." *Aggressive Behavior* 37 (5): 465-75.

Burks, Virginia, Robert Laird, Kenneth Dodge, Gregory Petit e John Bates. 1999. "Knowledge structures, social information processing and children's aggressive behavior." *Social Development* 2: 220-34.

Carroll, Annemaree, Stephen Houghton, Kevin Durkin e John A. Hattie. 2009. *Adolescent Reputations and Risk: Developmental Trajectories to Delinquency*. New York: Springer

Coie, John e Kenneth Dodge. 1998. "Aggression and antisocial behavior". Em *Handbook of child psychology: Social, emotional, and personality Development*, William Damon e Nancy Eisenberg, eds. Toronto: Wiley.

Connell, Anne e David Farrington. 1996. "Bullying among incarcerated offenders: Developing an interview schedule and some preliminary results." *Journal of Adolescence* 19: 75-93.

Connolly, Michele, Jamie Gardner, Adriana Marin, Laurie Molina e Ed Sinclair. 2011. *Statewide Criminal Justice: Recidivism and Revocation Rates*. Texas: Legislative Budget Board.

Corben, Simon. 2011. *NSW Inmate Census: Summary of Characteristics*. Australia: NSW.

Costa, Maria e Dulce Vale. 1998. *A Violência nas Escolas*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

Coutinho, Maria. 2004. Apoio à Família e Formação Parental, *Análise Psicológica*, 1(22): 55-64.

Crick, Nicki e Kenneth Dodge. 1994. A Review and Reformulation of Social Information-Processing Mechanisms in Children's Social Adjustment. *Psychological Bulletin*, 115: 74-101.

Cunha, Manuela. 1990. Prisão feminina como ilha de Lesbos e escola do crime. Discursos, representações, práticas. *Cadernos do Centro de Estudos Judiciários: Do Desvio à Instituição Total*, 2, 163-184.

Cunha, Manuela. 2008. "Prisão e sociedade: Modalidades de uma conexão". Em *Aquém e Além da Prisão, Cruzamentos e Perspectivas*, Manuela Cunha. 90 Graus Editora, 7-32.

Cusson, Maurice. 2002. *Criminologia - Só pelo conhecimento se pode evitar a criminalidade*. Cruz Quebrada: Casa das Letras.

De Matteo, David e Geoffrey Marczyk. 2005. "Risk Factors, Protective Factors and the Prevention of Antisocial Behavior Among Juveniles". Em: *Juvenile Delinquency: Prevention, Assessment and Intervention*, Kirk Heilbrun, Naomi E. Sevin Goldstein e Richard E. Redding, eds. New York: Oxford University Press, 19-44.

Dodge, Kenneth e John Coie. 1987. "Social-Information-Processing factors in reactive and proactive aggression in children's peer groups." *Journal of Personality and Social Psychology* 6: 1146-58.

Dollard, John, Neal Miller, Leonard Doob, O Mowrer e Robert Sears. 1939. *Frustration and aggression*. New Haven, CT: Yale University Press

- Dores, António Pedro. 2002. "Prisões de Portugal", em *Actas do IV Congresso Português de Sociologia - Passados Recentes Futuros Próximos*. Coimbra.
- Dumond, Robert. 2000. "Inmate sexual assault: The plague that persists." *The Prison Journal* 4: 407-14.
- Feldman, Robert. 2001. *Compreender a Psicologia*. Amadora: McGraw-Hill Portugal.
- Fonseca, António. 1992. Comportamentos anti-sociais no ensino básico : resultados dum questionário preenchido pelos próprios alunos (*self-report*). *Revista Portuguesa de Pedagogia* 2:279-300.
- Fundação Calouste Gulbenkian. 2007. Sida em Meio Prisional: Uma Caracterização com Base nos Estabelecimentos Prisionais de Tires e Montijo. Lisboa.
- Gerrig, Richard e Philip Zimbardo. 2005. *A Psicologia e a vida*, 16ª ed. São Paulo: Artmed.
- Gil, Glicéria. 2006. As histórias das crianças. Um estudo sobre competência e capacidade narrativa com crianças em situação de pobreza. *Análise Psicológica*, 4(24):467-84.
- Goffman, Erving. 1999. *Manicómios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Gonçalves, Rui. 1993. *A adaptação à prisão: um processo vivido e observado*. Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.
- Gonçalves, Rui. 2002a. "Vitimização em contexto prisional." Em *Violência e Vítimas de Crime – Adultos*, Carla Machado e Rui Gonçalves, coords. Coimbra: Quarteto.
- Gonçalves, Rui. 2002b. *Delinquência, crime e adaptação à prisão*. Coimbra: Quarteto.
- Gonçalves, Rui. 2008. *Delinquência, crime e adaptação à prisão*. 3ª ed. Coimbra: Quarteto.
- Gonçalves, Rui e Hernani Vieira. 1995. "Sobrepovoamento, *stress* e estratégias de confronto em meio prisional." *Revista Portuguesa de Ciência Criminal* 5: 173-207.

Gonçalves, Rui e Leonel Gonçalves. 2010. "Agressividade, Estilo de Vida Criminal e Adaptação à Prisão." Paper apresentado no VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia, Braga, 4-6 Fevereiro.

House of Commons. 2005. Prison Education: Seventh Report of Session 2004-05. Inglaterra.

Ireland, Carol e Jane Ireland. 2000. "Descriptive Analysis of the nature and Extent of Bullying Behavior in a maximum-Security Prison." *Aggressive Behavior* 26 (3): 213-23.

Ireland, Jane. 2002. "Official records of *bullying* incidents among young offenders: what can they tell us and how useful are they?" *Journal of Adolescence* 25 (6): 669-79.

Ireland, Jane e John Archer. 2004. "Association between measures of aggression and *bullying* among juvenile and young offenders." *Aggressive Behavior* 30 (1): 29-42.

Ireland, Jane, John Archer e Christina Power. 2007. "Characteristics of Male and Female Prisoners Involved in *Bullying* Behavior." *Aggressive Behavior* 33 (3): 220-29.

Irish Prison Service. 2010. Annual Report. Irlanda

Irwin, John. 1970. *The felon*. New Jersey. Prentice Hall.

Irwin, John e Donald Cressey. 1962. Thieves, convicts and the inmate culture. *Social Problems*, 10, 145-157.

Johnson, Robert e Hans Toch. 1982. *The pains of imprisonment*. London: Sage.

Kazdin, Alan e Gualbero Buela-Casal. 2001. *Conduta anti-social*. Amadora: McGraw-Hill.

Kury, Helmut e Ursula Smartt. 2002. "Prisoner-on-prisoner violence. Victimization of young offenders in prison. Some German findings." *Criminology and Criminal Justice* 2 (4): 411-37.

Lefèbvre, Henry. 1979. L'intervention psychologique en milieu carcéral. Thèse de doctorat: Université Libre de Bruxelles.

Liebling, Alison e Shadd Maruna. 2005. *The effects of imprisonment*. Cullompton: Willan.

Lima, Juliane, Mirela Ferlin e Christian Kristensen. 2000. "O modelo de processamento de informação social na aquisição e manutenção do comportamento agressivo." *Resumos das Comunicações – Exponha-se*: 194-5. São Leopoldo: Unisinos.

Lorenz, Konrad. 1966. *On aggression*. New York: Harcourt, Brace & World.

Marcelli, Daniel. 2005. *Infância e psicopatologia*. Lisboa: Climepsi Editores.

Martin, José. 1993. *Conflictividad y violencia en los centros escolares*. Madrid: Siglo XXI de España Editores.

Matos, Margarida, Jorge Negreiros, Celeste Simões e Tânia Gaspar. 2009. *Violência, Bullying e Delinquência: Gestão de Problemas de Saúde em Meio Escolar*. Lisboa. Coisas de Ler.

Mynard, Helen e Stephen Joseph. 2000. "Development of the Multidimensional Peer-Victimization Scale". *Aggressive Behavior* 26 (2):169-78.

Molina, Jesús. 1997. *La cárcel y sus consecuencias: la intervención sobre la conducta desadaptada*. Espanha: Editorial Popular.

Montagner, Hubert. 1978. *L'enfant et la communication: Comment des gestes, des attitudes, des vocalisations deviennent des messages*. Paris: Stock

Morgenthaler, Bernhard e Armin Grossenbacher. 2012. *Statistical Data on Switzerland*. Federal Department of Home Affairs.

Moreira, Nuno. 2008. Sofrimento, desespero e comportamentos suicidários na prisão. Coimbra: Quarteto Editora.

Olweus, Dan. 1993. "Bully/victim problems among schoolchildren: Long-term consequences and an effective intervention program." Em *Mental disorder and crime*, Sheilagh Hodgins, ed. Thousand Oaks, CA: Sage.

Pereira, Ana e Rui Gonçalves. 2007. *Bullying em Contexto Prisional*. *Psiquiatria, Psicologia e Justiça*. 1: 51-68.

Pereira, Beatriz. 2002. *Para uma escola sem violência – estudo e prevenção das práticas agressivas entre crianças*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Pinho, M., R. Gonçalves e V. Mota. 1997. “A propósito de 4 ou 5 suicídios em homicidas detidos.” *Revista de Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Porto* Série III (1-2): 39-54.

Quay, Herbert. 1984. *Managing adults inmates: Classification for housing and housing assignments*. College park, American Correctional Association.

Ramírez, F. Cerezo. 2001. *Conduitas agressivas na idade escolar*. Amadora: McGraw-Hill.

Randall, Peter. 1996. *A community approach to bullying*. London: Trentham Books Limited.

Ribeiro, José. 1999. *Investigação e avaliação em psicologia e saúde*. Lisboa: Climepsi Editores.

Romero, Juan. 1982. El preso y la prision. Distintos modos de adaptación. *Cuadernos de Política Criminal* 18.

Schaffer, H. Rudolph e Rogério Alves. 1996. *Desenvolvimento Social da Criança*. Lisboa: Instituto Piaget.

Sharp, Sónia e Peter Smith. 1995. *Tackling Bullying in your School*. Nova Iorque: Routledge.

Slee, Roger. 1998. Inclusive Education? This must signify “New Times”. *Educational Research. British Journal of Educational Studies*, 46 (4): 440-54.

Smith, Peter. 1994. *Bullying don't suffer in silence – An anti bullying pack for schools*. London: HMSO.

Sprinthall, Norman e Richard Sprinthall. 1993. *Psicologia educacional*. Amadora: Editora McGraw- Hill.

Sykes, Gresham. 1958. *The society of captives*. Princeton. Princeton University Press.

South, Catherine e Jane Wood. 2006. "Bullying in Prisons: The Importance of Perceived Social Status, Prisonization, and Moral Disengagement." *Aggressive Behavior* 32 (5): 490–501.

Szelbracikowski, Adriane e Maria Dessen. 2005. "Compreendendo a agressão na perspectiva do desenvolvimento humano." Em *A ciência do desenvolvimento Humano – Tendências actuais e perspectivas futuras*, Maria Dessen e Al Costa Júnior, org. Porto Alegre: Artmed.

Tapp, Rose. 2002. *Understanding bullying: anti-bullying school policy development; school bullying prevention and interventions through the fostering of positive school culture*. Unpublished Dissertation: Memorial University of Newfoundland.

Tattum, Delwyn. 1997. "A whole-school response: from crisis management to prevention." Em *Bullying behaviour in school's*, O`Moore, K. Brown, C. McGuinness, eds. *The Irish Journal of Psychology* 18 (2): 221-232.

Torres, Anália e Maria Gomes. 2002. *Drogas e Prisões em Portugal*. Lisboa, CIES/ISCTE

Vieira, Hernâni. 1998. Intervenções em meio prisional – Abordagem exploratória. *Temas penitenciários Série II* (1): 45-54.

Wesely, Jennifer. 2006. "Considering the context of women's violence: gender, lived experiences, and cumulative victimization." *Feminist Criminology* 1 (4): 303-28.

Páginas Electrónicas

Barros, Angelo (s.d.). Relato de Experiência: Educação e Trabalho – Instrumentos de Ressocialização e Reinserção Social. Consultado em 13 de Dezembro de 2013. www.formate.com/mediateca/.../11526-reinserc-227o-social.html

Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Estatísticas. Estatísticas Anuais – área prisional. Consultado em 14 de dezembro de 2013. <http://www.dgsp.mj.pt/>.

Haney, Craig. 2002. The Psychological impact of incarceration: implication for post-prison adjustment. Consultado em 14 de dezembro de 2013.
<http://img2.timg.co.il/CommunaFiles/19852476.pdf>

Provedor da Justiça. 2008. Relatórios Sociais – Imigração, direitos da mulher, infância e juventude, protecção da saúde e sistema penitenciário. Retirado em 13 de dezembro de 2013.
<http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/RelatoriosSociais2008.pdf>

Soares, Jocélia, Joelma Mendes, Sónia Antão, Ronnie Moura e Veronice Silva. 2004. *Causas atribuídas à agressividade pelos educadores: um estudo na Escola Municipal Brisa Nunes Braz*. Consultado em 10 de abril de 2013.
<http://www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrID=609>

Legislação

Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro.

Portaria 13/2013, de 11 de Janeiro.

Anexos

Anexo 1

“Variáveis sócio-demográficas da população em estudo”

I – CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. **Idade do entrevistado** anos
2. **Naturalidade (Concelho):** _____
3. **Conjugalidade:** Nunca viveu em casal Vive em casal Já viveu em casal
- 3.1. **Se respondeu “Já viveu em casal” na questão anterior, diga qual a sua situação actual.**
- Viúvo Separado/divorciado
4. **Tem filhos?**
- Sim Não
- 4.1. **Se tem filhos, indique quantos: |__|__|**

II – ESCOLARIDADE

5. **Qual o grau de escolaridade concluído, antes de vir recluso?**
- Não sabe ler nem escrever
- Sabe ler e escrever
- 1º Ciclo do Ensino Básico
- 2º Ciclo do Ensino Básico
- 3º Ciclo do Ensino Básico
- Ensino Secundário (ou equivalente)
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento

II – ESCOLARIDADE (cont.)

6. Se já frequentou a escola, em algum momento deixou de a frequentar?

Sim Não

6.1. Se sim, com que idade isso aconteceu? anos

6.2. Qual a razão para tal ter acontecido? (assinale a(s) opção(ões) que achar necessária(s))

- Falta de recursos económicos
- Por desinteresse perante o que aprendia
- Por dificuldades de aprendizagem
- Por dificuldade de relacionamento com os professores
- Por pressão dos pais
- Para tomar conta dos irmãos ou outros familiares
- Por mudança de residência
- Por motivos de saúde
- Para trabalhar
- Para casar
- Outra

Qual? _____

III – TRAJECTÓRIA CRIMINAL E PRISIONAL

7. Quantos anos de prisão já tem cumpridos? anos

8. A sua condição é: Primário Reincidente

8.1. Se é reincidente, quantas vezes já esteve preso para além desta vez?

8.2. Se é reincidente, quantas vezes já esteve a cumprir pena efectiva de prisão?

IV – PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO (cont.)

13. Qual o grau de instrução dessas pessoas (grau de ensino completado)?

13.1. Pai	13.2. Mãe	13.3. Padrasto/Madrasta
<input type="checkbox"/> Não sabe ler nem escrever	<input type="checkbox"/> Não sabe ler nem escrever	<input type="checkbox"/> Não sabe ler nem escrever
<input type="checkbox"/> Sabe ler e escrever	<input type="checkbox"/> Sabe ler e escrever	<input type="checkbox"/> Sabe ler e escrever
<input type="checkbox"/> 1º Ciclo do Ensino Básico	<input type="checkbox"/> 1º Ciclo do Ensino Básico	<input type="checkbox"/> 1º Ciclo do Ensino Básico
<input type="checkbox"/> 2º Ciclo do Ensino Básico	<input type="checkbox"/> 2º Ciclo do Ensino Básico	<input type="checkbox"/> 2º Ciclo do Ensino Básico
<input type="checkbox"/> 3º Ciclo do Ensino Básico	<input type="checkbox"/> 3º Ciclo do Ensino Básico	<input type="checkbox"/> 3º Ciclo do Ensino Básico
<input type="checkbox"/> Ensino Secundário (ou equivalente)	<input type="checkbox"/> Ensino Secundário (ou equivalente)	<input type="checkbox"/> Ensino Secundário (ou equivalente)
<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="checkbox"/> Licenciatura
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Mestrado
<input type="checkbox"/> Doutoramento	<input type="checkbox"/> Doutoramento	<input type="checkbox"/> Doutoramento

14. Classifique a relação dos seus pais durante a sua infância e adolescência

Para o efeito, utilize a escala de 1="Concordo totalmente" e 5="Discordo totalmente".

	1 Concordo totalmente	2 Concordo	3 Neutro	4 Discordo	5 Discordo totalmente
1 – Os seus pais agrediam-se fisicamente durante as discussões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 – Os seus pais discutiam muito frequentemente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 – Os seus pais insultavam-se verbalmente frequentemente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 – Os seus pais mantinham uma relação de respeito mútuo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 – Os seus pais dialogavam permanentemente entre si num clima de ajuda e compreensão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

V – TRABALHO

15. Alguma vez trabalhou? Sim Não (Se respondeu **NÃO**, passe à questão **15.5.**)

Se respondeu **SIM** na questão anterior:

15.1. Com que idade começou a trabalhar? anos

15.2. Quantas profissões diferentes exerceu?

V – TRABALHO (cont.)

15.3. Qual a actividade profissional que exerceu de forma predominante?

15.4. De uma forma geral, qual o modo mais frequente de exercer estes trabalhos?

- Patrão
- Isolado – Por conta própria
- Por conta de outrem
- Outra situação. Qual? _____

15.5. Qual a principal razão para nunca ter trabalhado?

- Estudava
- Vivía de prestações sociais
- Estava reformado
- Estava sempre desempregado
- Dedicava-me a actividades delitivas
- Não queria trabalhar

16. Antes de vir recluso, qual a sua condição perante o trabalho?

- Exercia uma profissão
- Estudava
- Estava reformado
- Desempregado
- Outra situação. Qual? _____

17. Qual a profissão que gostaria de exercer?

VI – FAMÍLIA

18. Qual a condição perante o trabalho das seguintes pessoas do seu agregado familiar- actual ou passado – na maior parte da sua vida?

18.1. Pai

- Exerce uma actividade delitativa
- Estudante
- Exerce uma profissão
- Não pretende trabalhar
- Ocupa-se das tarefas do lar
- Reformado
- Serviço militar
- Desempregado
- Outra

18.2. Mãe

- Exerce uma actividade delitativa
- Estudante
- Exerce uma profissão
- Não pretende trabalhar
- Ocupa-se das tarefas do lar
- Reformado
- Serviço militar
- Desempregado
- Outra

18.3. Padrasto/Madrasta

- Exerce uma actividade delitativa
- Estudante
- Exerce uma profissão
- Não pretende trabalhar
- Ocupa-se das tarefas do lar
- Reformado
- Serviço militar
- Desempregado
- Outra

19. Qual a situação na profissão das seguintes pessoas do seu agregado familiar – actual ou passado – na maior parte da sua vida?

19.1. Pai

- Patrão
- Isolado – Por conta própria
- Por conta de outrem
- Outra

19.2. Mãe

- Patrão
- Isolado – Por conta própria
- Por conta de outrem
- Outra

19.3. Padrasto/Madrasta

- Patrão
- Isolado – Por conta própria
- Por conta de outrem
- Outra

20. Qual a profissão dos seguintes elementos do seu agregado familiar (actualmente ou no passado)?

20.1. Pai: _____

20.2. Mãe: _____

20.3. Padrasto/Madrasta: _____

VI – FAMÍLIA (cont.)

21. Como avalia a convivência dentro da sua família de origem? Para o efeito, utilize a escala de 1="Não há convivência" a 5="Muito boa").

1 Não há convivência	2 Conflituosa	3 Funcional (regular)	4 Boa	5 Muito Boa
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

22. Indique qual a classificação que atribuiria ao nível socioeconómico da sua família de origem? Para o efeito, utilize a escala de 1="Muito baixo" a 6="Alto").

1 Muito baixo	2 Baixo	3 Medio-Baixo	4 Médio	5 Médio-Alto	6 Alto
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

23. Quantas pessoas estão a cumprir penas de prisão ou já cumpriram, nesta instituição ou em outra, com as quais tem relação de parentesco ou intimidade?

- | | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Avó | <input type="checkbox"/> Tios | <input type="checkbox"/> Namorada |
| <input type="checkbox"/> Avô | <input type="checkbox"/> Companheira | <input type="checkbox"/> Amigos |
| <input type="checkbox"/> Pai | <input type="checkbox"/> Sogro | <input type="checkbox"/> Amigas |
| <input type="checkbox"/> Mãe | <input type="checkbox"/> Sogra | <input type="checkbox"/> Ex-namorada |
| <input type="checkbox"/> Irmãos | <input type="checkbox"/> Cunhados | |
| <input type="checkbox"/> Irmã | <input type="checkbox"/> Cunhadas | |

VII – CONSUMO DE DROGAS

24. Já consumiu drogas de forma regular? Sim Não

24.1. Se respondeu SIM na questão 2.4., com que idade começou a consumir? anos

24.2. Se respondeu SIM na questão 2.4., que tipo de droga(s)

- | | |
|----------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Haxixe | <input type="checkbox"/> Ecstasy |
| <input type="checkbox"/> Heroína | <input type="checkbox"/> Álcool |
| <input type="checkbox"/> Cocaína | <input type="checkbox"/> Outra, Qual? _____ |

Anexo 2

DIPC-R
(©Ireland 2002)²

Por favor responda às seguintes questões

Qual a duração da sua pena? _____

Por favor, estime a duração total de tempo que passou, ao longo da sua vida num Estabelecimento Prisional (incluindo a duração de tempo que já cumpriu durante a sua actual pena) _____

Qual a sua idade? _____

Qual é o crime pelo qual está a cumprir pena (caso esteja a cumprir pena por mais de um crime, refira o crime mais grave de acordo com a moldura penal)?

Qual a sua origem étnica? _____

Este formulário debruça-se sobre duas temáticas...

1. Coisas que lhe aconteceram na semana passada;

2. Coisas que fez na semana passada.

Por favor responda a todas as questões o mais honestamente possível – não há qualquer tipo de identificação no formulário. Todas as respostas serão completamente anónimas.

² Tradução e retroversão da *checklist* por Judite Amaral e Glória Jólluskin (Amaral 2009).

1. Pense sobre a semana passada e ponha um certo na caixa adjacente às coisas que lhe aconteceram.

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!

1. Disseram-me que eu era bom em alguma coisa;
2. O guarda prisional gritou comigo;
3. Pediram-me para trazer drogas para dentro do Estabelecimento Prisional;
4. Fui agredido ou pontapeado por um recluso;
5. Um recluso ameaçou-me com violência física;
6. Foi-me enviada uma “encomenda” por outro recluso;
7. Fui insultado devido à minha raça ou cor;
8. Fui insultado pelo meu crime ou acusação;
9. Fui insultado devido a outra situação;
10. Fizeram “fofocas” sobre a minha pessoa;
11. Fui propositadamente provocado;
12. Alguém, propositadamente, estragou as minhas coisas;
13. Alguém começou uma luta/ discussão comigo propositadamente;
14. Algum recluso, propositadamente, cuspiu-me;
15. Algum recluso, propositadamente cuspiu na minha comida;
16. Eu impedi alguém de me agredir de forma continuada (ao longo do tempo);
17. Disseram-me que tenho de enviar correio a outro recluso quando sair;
18. Fui propositadamente ignorado;
19. Um guarda prisional falou comigo sobre o meu comportamento de *bullying* (comportamento agressivo continuado);
20. Roubaram-me tabaco;
21. Fui roubado por um recluso;
22. Fui forçado, a pedir à minha família ou amigos, para me enviarem dinheiro para outro recluso.

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!

23. Fui forçado a enviar as minhas poupanças à família de outro recluso;
24. Ofereceram-me drogas;
25. Um recluso gozou com a minha família;
26. Algum recluso mentiu-me, propositadamente sobre regras do Estabelecimento Prisional para me fazer passar por “parvo”;
27. Fui forçado a manter algo na minha cela/ camarata que foi roubado a outro recluso;
28. Fui forçado, por outro recluso, a emprestar-lhe o meu cartão telefónico;
29. Fui protegido por outro recluso;
30. Fui forçado a cantar à janela;
31. Alguém me agrediu verbalmente, gritando comigo, durante a noite;
32. Eu perdi a propriedade de algo, devido a terem-me cobrado “impostos”;
33. Fiz novas amizades;
34. Algum recluso me forçou a fazer com que a minha família trouxesse drogas para dentro do Estabelecimento Prisional;
35. Fui obrigado a limpar a cela de outro recluso;
36. Fui obrigado a lavar as roupas de outro recluso;
37. Fui obrigado a fazer outros trabalhos/ tarefas que competiam a outros reclusos;
38. Fui ajudado, por um guarda prisional, a resolver problemas;
39. Fui forçado a passar droga para outra cela/ camarata;
40. Fui propositadamente assustado por outro recluso;
41. Eu fui abusado/ atacado sexualmente;
42. Alguém me forçou a consumir drogas;
43. Algum recluso me forçou a dar-lhe a morada da minha família ou companheiro (a);
44. Fui retirado/ despedido de alguma actividade prisional que me encontrava a desempenhar;
45. Fui intimidado;
46. Houve rumores espalhados sobre mim;

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!

47. Foi-me, propositadamente, dada menos comida ao jantar;
48. Fui, propositadamente excluído por outros reclusos, numa actividade;
49. Um recluso abusou verbalmente a minha família;
50. Alguém, propositadamente mentiu sobre mim;
51. Eu fui instigado a cometer *bullying* sobre um recluso, a pedido de outro;
52. Fui forçado a guardar droga de outro recluso;
53. Gozaram comigo;
54. Ainda me encontro a aguardar sentença;
55. Eu fui obrigado (a) a mentir a alguém;
56. Alguém tentou virar outros reclusos contra mim;
57. Alguém me insultou propositadamente;
58. Foi-me pregada uma partida, para gozarem comigo;
59. Foi-me pregada uma partida, que eu não achei nenhuma piada;
60. Fui ameaçado verbalmente, por um recluso;
61. Fui assediado sexualmente;
62. Algum recluso obrigou-me a trocar alguma coisa com ele;
63. Pedi algo emprestado, a outras pessoas, e agora tenho de pagar-lhes com “juros”;
64. Fui obrigado comprar cantina a alguém;
65. Fui forçado a comprar outros bens para outros reclusos;
66. Fui forçado/ obrigado a dar a minha cantina a alguém;
67. Fui forçado a abdicar de outros bens de graça.

2. Pense sobre a semana passada e ponha um certo na caixa adjacente às coisas que fez.

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!!

1. Eu estive a trabalhar ou fui à escola;
2. Frequentei uma actividade prisional;
3. Recusei uma ordem de um profissional do Estabelecimento Prisional;
4. Eu cobre algo a um recluso;
5. Obriguei alguém a cantar à janela;
6. Forcei outro recluso a pedir à sua família ou amigos para me enviarem dinheiro;
7. Forcei outro recluso a enviar o seu dinheiro à minha família;
8. Estraguei, propositadamente, os bens de alguém;
9. Eu enviei uma “encomenda” a outro recluso;
10. Insultei alguém acerca da sua cor ou raça;
11. Chamei alguém de nomes por causa do seu crime ou acusação;
12. Chamei de nomes a alguém;
13. Ajudei os profissionais do Estabelecimento Prisional;
14. Provoquei propositadamente outro recluso;
15. Obriguei alguém a consumir drogas;
16. Obriguei alguém a mentir por mim;
17. Abusei verbalmente da família de outros reclusos;
18. Obriguei outros reclusos a pedirem à sua família para trazerem drogas para o Estabelecimento Prisional;
19. Obriguei outro recluso a limpar a minha cela/ camarata;
20. Obriguei outro recluso a lavar a minha roupa;
21. Obriguei outros reclusos a fazerem outros trabalhos/ tarefas que me competiam a mim;

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!!

22. Agredi ou pontapeei outro recluso;
23. Ameacei fisicamente outro recluso, com violência;
24. Parei uma luta/ discussão;
25. Obriguei outro recluso a dar-me a morada da sua família ou companheiro (a);
26. Intimidei alguém;
27. Obriguei outro recluso a cometer *bullying* por minha vez;
28. Obriguei outro recluso a guardar a minha droga;
29. Ajudei um recluso recém-chegado à minha ala;
30. Eu comprei ou vendi qualquer tipo de drogas;
31. Fumei “ganza”;
32. Consumi outras drogas, que não fossem cannabis;
33. Injectei drogas;
34. Eu forcei outro recluso a dar-me a sua droga;
35. Espalhei rumores sobre alguém;
36. Cortei-me propositadamente;
37. Cuspi, propositadamente, para outro recluso;
38. Cuspi, propositadamente, para a comida de outro recluso;
39. Ignorei, alguém propositadamente;
40. Ameacei cometer atentados à minha própria integridade física;
41. Obriguei algum recluso a manter na sua cela/ camarata bens que tinha roubado a outro recluso;
42. Forcei outro recluso a emprestar-me o seu cartão telefónico;
43. Chorei;
44. Roubei tabaco a outro recluso;
45. Roubei qualquer outra coisa a outro recluso;
46. Menti deliberadamente sobre alguém;

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!!

47. Disse a outro recluso que terá de me enviar uma encomenda pelo correio, assim que saia do Estabelecimento Prisional;
48. Gozei com a família de outro recluso;
49. Menti deliberadamente sobre as regras do Estabelecimento Prisional para fazer um outro recluso passar por “parvo”;
50. Fiz pouco de outro recluso, com meus amigos/ colegas;
51. Fui abusivo com um membro profissional do Estabelecimento Prisional;
52. Agredi ou pontapeei alguém depois me de terem chamado nomes ou me terem cobrado algo;
53. Ataqueei ou abusei sexualmente de alguém;
54. Tentei ajudar alguém com os seus problemas;
55. Obriguei outro recluso a trocar bens comigo;
56. Tentei assustar outro recluso;
57. Fiz “fofocas” sobre outro recluso;
58. Disse a um guarda prisional que estou a sofrer de *bullying*;
59. Eu passei droga para outra cela/ camarata;
60. Abusei verbalmente de alguém, gritando com essa pessoa durante a noite;
61. Tentei ser transferido;
62. Defendi-me de outro recluso;
63. Fiquei na minha cela/ camarata, quando podia ter saído;
64. Iniciei propositadamente uma luta/ discussão;
65. Ameacei verbalmente outro recluso;
66. Gozei com outro recluso;
67. Encorajei outra pessoa a virarem-se contra um recluso;
68. Insultei alguém propositadamente;
69. Preguei uma partida a alguém;

Nós estamos interessados em comportamentos que ocorrem entre reclusos (não aqueles que ocorrem entre reclusos e profissionais do Estabelecimento Prisional, embora algumas questões se centrem especificamente nisso). Por favor preencha o questionário com isso na sua mente!!

- 70. Preguei uma partida a alguém que não achou piada;
- 71. Assediei alguém sexualmente;
- 72. Confessei a um recluso que estou a sofrer de *bullying*;
- 73. Ofereci bens a outros pedindo-lhes que me pagassem com “ juro”;
- 74. Forcei alguém a comprar-me cantina;
- 75. Forcei alguém a comprar-me outros bens;
- 76. Forcei alguém a dar-me a sua cantina;
- 77. Forcei outro recluso a dar-me outras coisas de graça;

A semana que eu acabei de descrever, representa uma semana típica/ comum para mim: (faça um círculo na opção mais correcta)

Sim

Não

Se tem algum comentário que gostaria de adicionar ou qualquer coisa que você acredite que este questionário não contemplou, por favor, sinta-se à vontade para o descrever no espaço fornecido em baixo:

Anexo 3

Escala de Concelhos

N.º.	Concelho
1	Aveiro
2	Beja
3	Braga
4	Bragança
5	Castelo Branco
6	Coimbra
7	Évora
8	Faro
9	Guarda
10	Leiria
11	Lisboa
12	Portalegre
13	Porto
14	Santarém
15	Setúbal
16	Viana do Castelo
17	Vila Real
18	Viseu
19	RA Açores
20	RA Madeira
21	Estrangeiros

Anexo 4

Escala de Crimes

N.º	Crime
1	Homicídio
2	Homicídio qualificado
3	Homicídio privilegiado
4	Homicídio a pedido da vítima
5	Incitamento ou ajuda ao suicídio
6	Infanticídio
7	Homicídio por negligência
8	Exposição ou abandono
9	Propaganda do suicídio
10	Aborto
11	Aborto agravado
12	Interrupção da gravidez não punível
13	Ofensa à integridade física simples
14	Ofensa à integridade física grave
15	Ofensa à integridade física qualificada
16	Ofensa à integridade física privilegiada
17	Agravação pelo resultado
18	Ofensa à integridade física por negligência
19	Consentimento
20	Intervenções e tratamentos médico – cirúrgicos
21	Participação em rixa
22	Violência doméstica
23	Maus-tratos
24	Violação de regras de segurança
25	Ameaça
26	Coacção
27	Sequestro

N.º	Crime
28	Escravidão
29	Tráfico de pessoas
30	Rapto
31	Tomada de reféns
32	Coacção sexual
33	Violação
34	Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência
35	Abuso sexual de pessoa internada
36	Fraude sexual
37	Procriação artificial não consentida
38	Lenocínio
39	Importunação sexual
40	Abuso sexual de crianças
41	Abuso sexual de menores dependentes
42	Actos sexuais com adolescentes
43	Recurso à prostituição de menores
44	Lenocínio de menores
45	Pornografia de menores
46	Agravação
47	Inibição do poder paternal e proibição do exercício de funções
48	Difamação
49	Injúria
50	Ofensa à memória de pessoa falecida
51	Ofensa a organismo, serviço ou pessoa colectiva
52	Violação de domicílio ou perturbação da vida privada
53	Introdução em lugar vedado ao público
54	Devassa da vida privada

N.º	Crime	N.º	Crime
55	Devassa por meio de informática	77	Burla qualificada
56	Violação de corresp. ou de telecomunic.	78	Burla relativa a seguros
57	Violação de segredo	79	Burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços
58	Aproveitamento indevido de segredo	80	Burla informática e nas comunicações
59	Gravações e fotografias ilícitas	81	Burla relativa a trabalho ou emprego
60	Omissão de auxílio	82	Extorsão
61	Subtração às garantias do Estado de direito português	83	Infidelidade
62	Furto	84	Abuso de cartão de garantia ou de crédito
63	Furto qualificado	85	Usura
64	Abuso de confiança	86	Insolvência dolosa
65	Restituição ou reparação	87	Frustração de créditos
66	Acusação particular	88	Insolvência negligente
67	Furto de uso de veículo	89	Favorecimento de credores
68	Apropriação ilegítima em caso de acessão ou de coisa achada	90	Perturbação de arrematações
69	Roubo	91	Receptação
70	Violência depois da subtração	92	Auxílio material
71	Dano	93	Apropriação ilegítima
72	Dano qualificado	94	Administração danosa
73	Dano com violência	95	Associação criminosa
74	Usurpação de coisa imóvel	96	Trafico e outras actividades ilícitas
75	Alteração de marcos	97	Trafico de menor gravidade
76	Burla	98	Incitamento ao uso de estupefacientes ou substancias psicotrópicas